

Ministério da Saúde Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO № 380/2025/ASPAR/MS

Brasília, 25 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 197/2025

Assunto: Informações sobre o acometimento de câncer de mama no Brasil.

Senhor Primeiro-Secretário,

- 1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 18/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 197/2025**, de autoria do **Deputado Federal Messias Donato REPUBLIC/ES**, por meio do qual são requisitadas informações *sobre* o acometimento de câncer de mama no Brasil, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, por meio da Nota Técnica nº 90/2025 (0046071224), validado pelo Secretário através de Despacho SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS (0046716427), e da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, por meio do Despacho Assessoria Especial de Comunicação Social (0046187594).
- 2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
- 3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha**, **Ministro de Estado da Saúde**, em 17/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046839109** e o código CRC **D8A53900**.

Referência: Processo nº 25000.017996/2025-80

SEI nº 0046839109

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900 Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Coordenação-Geral da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer

NOTA TÉCNICA № 90/2025-CGCAN/SAES/MS

1. ASSUNTO

- 1.1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 197/2025,** de autoria do Deputado Federal Messias Donato REPUBLICANOS/ES, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre o acometimento de câncer de mama no Brasil, a saber:
 - 1. O número de casos de câncer de mama diagnosticados nos últimos 10 anos, discriminados por ano, sexo (homens e mulheres), e por faixa etária;
 - 2. Número total de mamografias realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos últimos 10 anos, discriminado por ano e por faixa etária das pacientes;
 - 3. O custo estimado das mamografias realizadas pelo SUS nos últimos 10 anos, discriminado por ano;
 - 4. O custo médio estimado do tratamento cirúrgico e da quimioterapia dos pacientes diagnosticados com câncer de mama atendidos pelo SUS nos últimos 10 anos, discriminados por ano;
 - 5. Quais campanhas de conscientização para o diagnóstico precoce do câncer de mama foram realizadas pelo Ministério da Saúde nos últimos 10 anos? Favor detalhar os períodos de realização, público-alvo e investimentos destinados a cada campanha;
 - 6. Qual o posicionamento técnico do Ministério da Saúde sobre a proposta da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), expressa na Consulta Pública nº 144, que propõe a elevação da idade mínima para mamografias de rastreamento de 40 para 50 anos na rede privada?

ANÁLISE

- 2.1. Esta Coordenação Geral da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (CGCAN/SAES/MS) informa, de acordo com os questionamentos, que:
 - "1. O número de casos de câncer de mama diagnosticados nos últimos 10 anos, discriminados por ano, sexo (homens e mulheres), e por faixa etária":
- 2.2. Na tabela abaixo, informa-se o diagnóstico detalhado nos últimos 10 anos, para neoplasia maligna da mama (CID C50), sexo feminino e faixa etária de 50 a 69 anos:

UF	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Rondônia	59	64	85	93	82	139	184	199	214	227	162	1.508
Acre	4	7	20	22	27	21	27	73	80	49	38	368
Amazonas	59	83	72	108	157	246	317	239	246	273	203	2.003
Roraima	10	12	12	19	20	31	33	37	61	51	42	328
Pará	86	102	213	224	300	399	363	394	429	388	306	3.204
Amapá	5	7	5	11	18	28	31	43	61	35	33	277
Tocantins	29	30	48	39	65	98	86	105	150	139	71	860
Maranhão	127	137	178	203	309	365	482	871	908	952	635	5.167
Piauí	70	131	128	156	256	297	225	308	317	399	242	2.529
Ceará	271	359	430	509	894	1.086	1.017	1.057	1.129	1.114	820	8.686
Rio Grande do Norte	145	195	204	233	342	630	544	689	778	1.231	1.191	6.182
Paraíba	145	221	221	239	405	473	441	512	530	569	443	4.199
Pernambuco	500	564	524	641	815	1.342	1.102	1.128	1.152	1.210	1.024	10.002
Alagoas	108	107	141	152	219	286	281	334	373	365	227	2.593
Sergipe	62	62	75	84	139	178	178	207	251	211	179	1.626
Bahia	334	430	532	721	1.178	1.401	1.189	1.414	1.646	1.753	1.265	11.863
Minas Gerais	858	1.204	1.454	1.633	2.416	3.026	2.673	3.077	3.640	3.656	2.545	26.182
Espírito Santo	185	275	291	336	465	566	496	648	680	700	580	5.222
Rio de Janeiro	648	743	905	1.085	1.728	2.427	2.157	2.594	2.281	2.449	1.841	18.858
São Paulo	1.773	2.541	2.897	3.169	4.297	6.300	5.722	6.266	6.701	7.131	5.386	52.183
Paraná	545	779	864	976	1.358	1.805	1.546	1.693	2.115	2.248	1.679	15.608
Santa Catarina	431	593	681	766	1.016	1.245	1.168	1.352	1.442	1.547	1.163	11.404
Rio Grande do Sul	835	1.133	1.216	1.414	1.807	2.256	2.143	2.170	2.546	2.526	1.837	19.883
Mato Grosso do Sul	136	194	168	180	285	314	286	348	384	419	246	2.960
Mato Grosso	63	107	125	121	208	322	247	307	364	380	259	2.503
Goiás	185	258	304	369	532	628	616	652	746	721	478	5.489
Distrito Federal	74	97	114	132	219	276	301	312	383	346	223	2.477
Total	7.747	10.435	11.907	13.635	19.557	26.185	23.855	27.029	29.607	31.089	23.118	224.164

Fonte: Painel de Oncologia - http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/webtabx.exe?PAINEL_ONCO/PAINEL_ONCOLOGIABR.del

2.3. Na tabela abaixo, informa-se o diagnóstico detalhado nos últimos 10 anos, para neoplasia maligna da mama (CID C50), sexo masculino e faixa etária de 50 a 69 anos:

UF	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Rondônia	-	-	-	1	3	13	4	2	4	3	1	31
Acre	-	-	-	1	1	3	-	1	2	-	-	8
Amazonas	-	-	1	-	1	13	9	4	3	1	-	32
Roraima	-	-	-	-	_	1	-	-	3	-	-	4
Pará	2	4	3	1	2	4	4	3	5	4	3	35
Amapá	-	-	1	-	_	1	1	-	1	1	-	5
Tocantins	-	-	1	-	1	-	-	2	1	4	-	9
Maranhão	-	1	4	2	2	2	53	198	154	148	79	643
Piauí	-	3	2	3	_	2	4	8	8	3	-	33
Ceará	1	4	2	4	49	13	4	10	5	6	4	102
Rio Grande do Norte	3	3	2	2	3	52	85	101	14	14	10	289
Paraíba	-	1	-	-	4	1	3	2	1	4	4	20
Pernambuco	5	5	5	5	5	26	16	17	12	13	7	116
Alagoas	-	-	-	1	2	9	4	5	3	2	-	26
Sergipe	-	1	-	1	3	3	1	1	2	1	3	16
Bahia	2	4	9	5	7	21	17	18	16	35	11	145
Minas Gerais	3	10	5	10	16	22	32	39	55	35	27	254
Espírito Santo	2	2	2	-	4	11	6	27	34	20	13	121
Rio de Janeiro	2	4	5	10	15	24	20	27	23	16	34	180
São Paulo	12	16	19	17	45	158	146	247	91	98	109	958
Paraná	4	4	11	6	13	30	24	21	28	35	19	195
Santa Catarina	2	2	5	4	3	9	20	12	13	12	11	93
Rio Grande do Sul	2	5	11	10	15	53	21	30	22	47	30	246
Mato Grosso do Sul	-	2	2	3	2	3	3	6	8	1	2	32
Mato Grosso	1	1	-	-		1	25	2	2	33	3	68
Goiás	4	1	2	2	2	3	14	6	9	5	4	52
Distrito Federal		-		1	2	-	1	2	2	4	3	15
Total	45	73	92	89	200	478	517	791	521	545	377	3728

Fonte: Painel de Oncologia - http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/webtabx.exe?PAINEL_ONCO/PAINEL_ONCOLOGIABR.def.

2.4. Ademais, acrescenta-se ainda o endereço eletrônico (http://tabnet.datasus.gow.br/cgi/dhdat.exe?PAINEL ONCO/PAINEL ONCOLOGIABR.def) Painel - Oncologia Brasil, para manuseio da ferramenta, sugere-se a leitura da Nota Técnica, onde estão descritas as variáveis contidas, limitações, dentre outras informações.

- "2. Número total de mamografias realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos últimos 10 anos, discriminado por ano e por faixa etária das pacientes".
- 2.5. Encontram-se disponível da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Tabela SUS) os seguintes procedimentos para diagnóstico de câncer de mama:
 - 02.04.03.018-8 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO
 - 02.04.03.003-0 MAMOGRAFIA
- 2.6. Dito isto, na tabela abaixo é apresentada a quantidade de mamografias, nos anos de 2014 a 2024, por Unidade da Federação (UF):

UF		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
AC	77	6371	1867	3423	7902	6017	4759	2608	3225	11155	13787	17.501	78.692
AL	8	68757	62572	67059	73645	78247	81608	52139	74217	75485	57320	57290	748347
AM	81	52990	51995	25059	40975	34319	35891	21677	21794	23142	31122	28.900	367.945
AP	71	2159	1799	590	424	78	250	5252	10200	12275	11252	6024	50374
BA	9787	348536	370653	398804	365659	300652	289204	175053	299044	318017	344942	377.697	3.598.048
CE	2003	101562	122412	135684	131200	112744	88128	53940	75401	107786	124467	123697	1179024
DF	453	40873	3482	1689	6872	5240	10230	8442	12687	12374	28785	23.423	154.550
ES	641	90411	89573	93030	92495	94361	92.083	48.781	65.592	79.956	94.829	96.242	937.994
GO	480	71523	69429	84038	79585	79926	86215	46411	71819	93661	98167	97.362	878.616
MA	14	31699	37482	53.482	43.375	49.294	42.032	31.038	56.488	61.810	51.175	59.094	516.983
MG	4483	702030	634400	530934	491329	475.030	435.978	260.831	342.052	412.267	407.808	380.457	5.077.599
MS	10	32012	24580	23938	22015	30.399	47644	26.747	51.289	61.112	56385	54.976	431.107
MT	1619	29.116	27.926	29.231	21.691	24.124	26.528	13.793	19.427	39.747	38.674	32.515	304.391
PA	810	50397	53250	59994	58978	50414	50228	47911	49541	62022	61513	58.843	603.901
PB	1023	87600	72636	66573	65911	51018	62884	36723	54364	57037	60553	60.534	676.856
PE	1803	222089	229.721	205.562	204.853	190.136	186.270	89.262	139.837	147.038	160.352	151.581	1.928.504
PI	625	50.030	50.590	63.618	67.112	58.060	60.629	26.346	45.911	52.825	101.083	84.793	661.622
PR	2185	323120	337946	353518	360862	359.364	357.053	191.223	238.728	320.455	337.405	294.255	3.476.114
RJ	196	294.596	267.376	260.364	241.530	261.837	255.106	136.852	203.896	241.081	277.282	286.520	2.726.636
RN	126	48.106	55.522	59.746	53.992	50.545	58.142	37.927	54.541	60.908	72.151	71.759	623.465
RO	43	8.258	18.928	17.749	10.046	15.451	13.373	12.332	16.117	20.744	16.429	14.008	163.478
RR	175	4.130	5.256	4.452	6.854	4.967	4.425	2.330	1.407	2.298	1.454	1.473	39.221
RS	3.738	355.026	340.634	338.537	335.880	336.181	338.790	227.549	281.804	324.787	337.004	306.023	3.525.953
sc	2765	195668	190518	190397	179656	167301	152194	87487	129841	150194	161368	152.361	1.759.750
SE	159	41547	35313	34084	41361	33764	41956	24495	44908	48272	53658	55.324	454.841
SP	8499	1379043	1355067	1409678	1.427.784	1.374.821	1.351.882	867.585	1.098.132	1.381.265	1.364.532	1.372.876	14.391.164
то	92	29542	9562	7987	8.658	7.182	9.399	4.878	7.143	7.448	6.453	7.125	105.469
TOTAL	41966	4667191	4520489	4519220	4440644	4251472	4182881	2539612	3469405	4185161	4369950	4.272.653	45.460.644

Fonte: Tabnet/DTASUS http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sia/cnv/gauf.def

- 2.7. Ademais, para extração de dados com os recortes, basta acessar o link http://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/tabnet, que é um tabulador de domínio público que permite organizar dados, conforme a consulta que se deseja tabular.
- 2.8. Para o acesso, os seguintes passos devem ser seguidos: Clicar no ícone Acesso à Informação > TABNET; acessar o banco de dados referente à Produção Hospitalar (SIH/SUS); ao abrir o banco de dados o usuário poderá configurar a busca conforme desejar (por estado, por município, frequência, valores, períodos). Em seguida: Clicar no ícone Acesso à Informação > TABNET; acessar o banco de dados referente à Produção Ambulatorial (SIA/SUS); ao abrir o banco de dados o usuário poderá configurar a busca conforme desejar (por estado, por município, frequência, valores, períodos).
- 2.9. Sugere-se que, em caso de dúvidas sejam acessadas no canto superior direito as NOTAS TÉCNICAS ou no canto superior esquerdo as informações contidas em AJUDA. Ao clicar abrirão documentos com orientações para uso adequado do TABNET (as opões de Notas Técnicas e Ajuda aparecem somente após a escolha de uma das "opções de dados" e da localidade a ser pesquisada (aparecerá na página seguinte a estas escolhas).
- 2.10. Segue também, link tutorial do TABNET para eventuais dúvidas. http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/APRESENTACAO/TABNET/Tutorial_tabNet_FINAL.pptx_html/html/index.html
- 2.11. Para a extração dos dados de mortalidade Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) é um sistema de vigilância epidemiológica nacional, cujo objetivo é captar dados sobre os óbitos do país a fim de fornecer informações sobre mortalidade para todas as instâncias do sistema de saúde http://sim.saude.gov.br/default.asp.
- 2.12. Dito isto, esta Coordenação Geral informa que não foi possível discriminar por sexo e faixa etária, uma vez que não havia, dentre as opções disponíveis, tais marcadores.
 - "3. O custo estimado das mamografias realizadas pelo SUS nos últimos 10 anos, discriminado por ano".
- 2.13. Na tabela abaixo é apresentada o custo de mamografias realizadas pelo SUS, nos anos de 2014 a 2024, por Unidade da Federação (UF):

UF	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
AC	R\$ 276.750,00	R\$ 78.975,00	R\$ 147.577,50	R\$ 342.967,50	R\$ 258.997,50	R\$ 204.997,50	R\$ 112.387,50	R\$ 138.397,50	R\$ 485.910,00	R\$ 595.417,50	R\$ 763.717,50	R\$ 3.409.560,00
AL	R\$ 3.046.995,00	R\$ 2.802.915,00	R\$ 2.995.470,00	R\$ 3.293.550,00	R\$ 3.505.500,00	R\$ 3.638.497,50	R\$ 2.324.070,00	R\$ 3.317.422,50	R\$ 3.375.315,00	R\$ 2.559.667,50	R\$ 2.554.290,00	R\$ 33.414.030,00
AM	R\$ 2.336.580,00	R\$ 2.304.945,00	R\$ 1.107.562,50	R\$ 1.812.150,00	R\$ 1.522.755,00	R\$ 1.600.155,00	R\$ 957.127,50	R\$ 953.730,00	R\$ 998.370,00	R\$ 1.359.900,00	R\$ 1.261.654,50	R\$ 16.218.574,50
AP	R\$ 92.992,50	R\$ 79.740,00	R\$ 26.010,00	R\$ 17.820,00	R\$ 3.420,00	R\$ 11.205,00	R\$ 232.357,50	R\$ 451.012,50	R\$ 536.017,50	R\$ 494.685,00	R\$ 266.242,50	R\$ 2.214.540,00
ВА	R\$ 15.205.950,70	R\$ 17.074.387,50	R\$ 19.033.248,05	R\$ 18.094.352,61	R\$ 14.790.421,89	R\$ 14.054.847,62	R\$ 8.466.320,41	R\$ 15.515.478,57	R\$ 16.177.406,86	R\$ 17.572.848,82	R\$ 19.101.167,16	R\$ 175.504.817,69
CE	R\$ 4.351.612,50	R\$ 5.351.152,50	R\$ 5.935.995,00	R\$ 5.755.590,00	R\$ 4.908.915,00	R\$ 3.869.797,50	R\$ 2.352.015,00	R\$ 3.256.920,00	R\$ 4.720.950,00	R\$ 5.428.642,50	R\$ 5.399.977,50	R\$ 51.413.985,00
DF	R\$ 1.802.542,50	R\$ 141.705,00	R\$ 68.220,00	R\$ 293.625,00	R\$ 222.615,00	R\$ 434.115,00	R\$ 347.940,00	R\$ 524.655,00	R\$ 512.527,50	R\$ 1.226.812,50	R\$ 995.040,00	R\$ 6.588.810,00
ES	R\$ 3.887.752,50	R\$ 3.893.062,50	R\$ 4.062.487,50	R\$ 4.031.482,50	R\$ 4.118.580,00	R\$ 3.991.027,50	R\$ 2.074.410,00	R\$ 2.823.795,00	R\$ 3.440.587,50	R\$ 4.050.697,50	R\$ 4.150.620,00	R\$ 40.551.030,00
GO	R\$ 3.102.030,00	R\$ 3.001.005,00	R\$ 3.552.952,50	R\$ 3.313.980,00	R\$ 3.362.490,00	R\$ 3.695.953,50	R\$ 2.021.835,00	R\$ 3.194.243,40	R\$ 4.257.094,90	R\$ 4.569.942,40	R\$ 4.654.542,90	R\$ 38.747.287,10
MA	R\$ 1.414.287,50	R\$ 1.658.675,00	R\$ 2.307.330,00	R\$ 1.926.742,50	R\$ 2.178.742,50	R\$ 1.837.125,00	R\$ 1.359.735,00	R\$ 2.487.065,00	R\$ 2.723.855,00	R\$ 2.257.597,50	R\$ 2.599.345,00	R\$ 22.751.130,00
MG	R\$ 30.535.482,50	R\$ 27.423.135,00	R\$ 22.602.465,00	R\$ 20.813.767,50	R\$ 20.198.768,24	R\$ 18.277.919,04	R\$ 10.625.960,00	R\$ 14.200.515,50	R\$ 17.331.246,00	R\$ 17.099.963,28	R\$ 16.046.213,48	R\$ 215.349.723,04
MS	R\$ 1.410.097,50	R\$ 1.057.207,50	R\$ 1.018.800,00	R\$ 933.187,50	R\$ 1.291.432,50	R\$ 2.035.462,50	R\$ 1.108.260,00	R\$ 2.152.305,00	R\$ 2.597.625,00	R\$ 2.372.827,50	R\$ 2.350.350,00	R\$ 18.327.982,50
MT	R\$ 1.272.352,50	R\$ 1.221.187,50	R\$ 1.281.060,00	R\$ 956.250,00	R\$ 1.069.492,50	R\$ 1.179.270,00	R\$ 611.415,00	R\$ 862.650,00	R\$ 1.774.170,00	R\$ 1.704.060,00	R\$ 1.415.137,50	R\$ 13.406.580,00
PA	R\$ 2.202.052,50	R\$ 2.345.445,00	R\$ 2.622.555,00	R\$ 2.596.792,50	R\$ 2.201.731,20	R\$ 2.193.208,55	R\$ 2.137.930,25	R\$ 2.186.205,95	R\$ 2.767.005,00	R\$ 2.703.622,50	R\$ 2.573.527,50	R\$ 26.565.445,95
РВ	R\$ 3.904.605,00	R\$ 3.246.997,50	R\$ 2.973.780,00	R\$ 2.948.917,50	R\$ 2.283.772,50	R\$ 2.813.557,50	R\$ 1.635.390,00	R\$ 2.443.947,50	R\$ 2.594.847,50	R\$ 2.748.640,00	R\$ 2.726.495,00	R\$ 30.366.490,00
PE	R\$ 9.791.212,50	R\$ 10.131.457,50	R\$ 9.031.837,50	R\$ 8.979.322,50	R\$ 8.270.415,00	R\$ 8.188.655,00	R\$ 3.910.522,50	R\$ 6.144.840,00	R\$ 6.502.061,25	R\$ 7.091.249,14	R\$ 6.981.802,96	R\$ 85.103.588,35
PI	R\$ 2.187.090,00	R\$ 2.169.832,50	R\$ 2.684.137,50	R\$ 3.230.842,20	R\$ 2.662.338,70	R\$ 2.852.553,60	R\$ 1.243.441,60	R\$ 2.154.619,70	R\$ 2.432.136,50	R\$ 5.696.015,60	R\$ 4.853.335,10	R\$ 32.193.208,00
PR	R\$ 13.789.035,00	R\$ 14.366.790,00	R\$ 15.138.855,00	R\$ 15.421.117,50	R\$ 15.410.115,00	R\$ 15.316.380,00	R\$ 8.127.405,00	R\$ 10.229.400,00	R\$ 13.886.977,50	R\$ 14.597.707,50	R\$ 12.694.140,00	R\$ 149.073.772,50
RJ	R\$ 12.658.792,50	R\$ 11.516.225,00	R\$ 11.292.690,00	R\$ 10.440.237,50	R\$ 11.222.640,00	R\$ 10.929.060,00	R\$ 5.785.737,50	R\$ 8.704.775,00	R\$ 10.320.262,50	R\$ 12.043.940,00	R\$ 12.538.992,50	R\$ 117.461.970,00
RN	R\$ 2.097.157,50	R\$ 2.454.502,50	R\$ 2.650.725,00	R\$ 2.383.402,50	R\$ 2.274.919,70	R\$ 2.834.645,80	R\$ 1.868.414,60	R\$ 2.646.906,60	R\$ 2.985.461,40	R\$ 3.487.424,40	R\$ 3.481.792,10	R\$ 29.170.954,60
RO	R\$ 328.185,00	R\$ 762.795,00	R\$ 714.712,50	R\$ 425.632,50	R\$ 615.600,00	R\$ 523.890,00	R\$ 462.127,50	R\$ 631.732,50	R\$ 873.810,00	R\$ 689.850,00	R\$ 587.835,00	R\$ 6.618.105,00
RR	R\$ 182.385,00	R\$ 236.092,50	R\$ 197.752,50	R\$ 306.292,50	R\$ 220.837,50	R\$ 196.335,00	R\$ 104.760,00	R\$ 63.022,50	R\$ 102.375,00	R\$ 64.170,00	R\$ 64.440,00	R\$ 1.746.247,50
RS	R\$ 15.310.980,00	R\$ 14.658.165,00	R\$ 14.664.105,00	R\$ 14.480.257,50	R\$ 14.499.637,50	R\$ 14.601.889,68	R\$ 9.730.360,92	R\$ 12.491.223,50	R\$ 14.552.475,50	R\$ 14.714.271,00	R\$ 13.628.229,81	R\$ 153.496.250,41
sc	R\$ 8.536.275,00	R\$ 8.304.345,00	R\$ 8.195.670,00	R\$ 7.723.057,50	R\$ 7.210.732,50	R\$ 6.546.037,50	R\$ 3.676.680,00	R\$ 5.511.555,00	R\$ 6.448.000,00	R\$ 6.979.322,50	R\$ 6.630.170,00	R\$ 75.884.492,50

SE	R\$ 1.843.267,50	R\$ 1.579.342,50	R\$ 1.528.492,50	R\$ 1.850.422,50	R\$ 1.509.120,00	R\$ 1.872.855,00	R\$ 1.089.405,00	R\$ 1.998.900,00	R\$ 2.152.687,50	R\$ 2.392.425,00	R\$ 2.466.945,00	R\$ 20.291.017,50
SP	R\$ 59.227.537,50	R\$ 57.481.339,81	R\$ 59.715.000,00	R\$ 60.881.400,00	R\$ 58.903.826,50	R\$ 58.094.760,50	R\$ 36.655.660,50	R\$ 46.554.434,50	R\$ 58.803.790,00	R\$ 58.203.803,30	R\$ 58.702.231,90	R\$ 613.581.152,01
то	R\$ 1.580.241,80	R\$ 422.235,00	R\$ 352.687,50	R\$ 384.592,50	R\$ 313.875,00	R\$ 406.057,50	R\$ 208.777,50	R\$ 307.237,50	R\$ 326.520,00	R\$ 288.742,50	R\$ 317.115,00	R\$ 4.912.221,80
TOTAL	R\$ 202.374.242,50	R\$ 195.763.657,31	R\$ 195.902.178,05	R\$ 193.637.752,31	R\$ 185.031.691,23	R\$ 182.200.258,29	R\$ 109.230.445,78	R\$ 151.946.990,22	R\$ 183.679.484,91	R\$ 192.994.245,44	R\$ 189.805.349,91	R\$ 1.984.362.965,95

Fonte: Tabnet/DTASUS http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sia/cnv/qauf.def

"4. O custo médio estimado do tratamento cirúrgico e da quimioterapia dos pacientes diagnosticados com câncer de mama atendidos pelo SUS nos últimos 10 anos, discriminados por ano".

2.14. Este Ministério da Saúde dispõe da produção de 2017 até novembro/2024*. Sendo assim, a tabela abaixo apresenta o quantitativo de cirurgias oncológicas e valor, referente ao CID C50, por unidade federativa:

	2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		Freq.	1/2/24
UF	Freq.	Valor	Total	Valor														
AC	45	R\$ 74.954,66	42	R\$ 45.136,76	50	R\$ 49.340,83	56	R\$ 75.981,36	46	R\$ 52.117,74	49	R\$ 60.330,25	59	R\$ 81.777,33	73	R\$ 98.733,45	420	R\$ 53
AL	451	R\$ 1.823.975,13	476	R\$ 1.880.457,39	475	R\$ 1.908.988,28	473	R\$ 2.093.210,90	536	R\$ 2.425.478,02	647	R\$ 2.825.379,12	612	R\$ 2.492.887,11	699	R\$ 2.843.544,77	4.369	R\$ 18
AM	298	R\$ 692.312,08	262	R\$ 624.026,71	399	R\$ 1.001.324,94	321	R\$ 833.141,76	305	R\$ 775.155,62	395	R\$ 984.885,10	490	R\$ 1.242.926,29	478	R\$ 1.205.753,19	2.948	R\$ 7.3
AP	44	R\$ 47.587,28	42	R\$ 53.967,65	48	R\$ 75.558,35	43	R\$ 75.972,16	57	R\$ 92.411,94	19	R\$ 26.415,73	13	R\$ 8.972,02	7	R\$ 6.748,35	273	R\$ 38
BA	2.584	R\$ 10.412.120,41	2.930	R\$ 11.498.090,32	2.520	R\$ 9.582.017,88	2.160	R\$ 8.205.100,97	2.260	R\$ 8.827.195,00	2.570	R\$ 9.183.929,26	2.698	R\$ 9.745.642,02	3.356	R\$ 10.520.568,39	21.078	R\$ 77
CE	1.594	R\$ 5.921.415,69	1.726	R\$ 6.556.155,23	1.784	R\$ 6.447.757,45	1.602	R\$ 5.865.766,34	1.738	R\$ 6.264.560,42	1.962	R\$ 7.458.217,07	2.245	R\$ 8.169.190,70	2.076	R\$ 7.554.109,78	14.727	R\$ 54
DF	564	R\$ 1.192.032,10	616	R\$ 1.338.027,63	670	R\$ 1.459.199,65	677	R\$ 1.518.021,29	620	R\$ 1.404.496,55	673	R\$ 1.609.968,23	736	R\$ 1.578.862,63	676	R\$ 1.602.926,87	5.232	R\$ 11
ES	1.133	R\$ 3.233.756,64	1.303	R\$ 3.816.150,62	1.281	R\$ 3.832.270,83	1.098	R\$ 3.195.756,04	1.359	R\$ 4.213.266,52	1.503	R\$ 4.566.124,81	1.449	R\$ 3.990.591,28	1.595	R\$ 4.356.128,00	10.721	R\$ 31
GO	1.264	R\$ 3.589.889,29	1.174	R\$ 3.519.532,67	1.156	R\$ 3.297.248,10	879	R\$ 2.764.793,25	861	R\$ 2.672.741,32	1.061	R\$ 3.233.653,68	1.124	R\$ 3.836.758,47	1.176	R\$ 3.489.648,77	8.695	R\$ 26
MA	567	R\$ 2.487.425,41	576	R\$ 2.408.656,11	627	R\$ 2.730.654,56	580	R\$ 2.504.791,46	735	R\$ 3.461.745,36	753	R\$ 3.412.868,71	819	R\$ 3.707.283,50	959	R\$ 4.883.957,44	5.616	R\$ 25
MG	5.501	R\$ 16.724.819,41	5.356	R\$ 16.057.686,03	5.562	R\$ 17.237.388,81	5.024	R\$ 16.383.372,16	5.192	R\$ 17.819.815,84	6.529	R\$ 21.907.632,29	6.745	R\$ 23.230.947,09	6.620	R\$ 26.369.403,40	46.529	R\$ 15
MS	510	R\$ 1.430.770,77	431	R\$ 1.211.794,88	427	R\$ 1.237.442,57	426	R\$ 1.191.106,60	479	R\$ 1.399.647,73	598	R\$ 1.714.600,55	804	R\$ 2.347.496,19	625	R\$ 1.881.431,32	4.300	R\$ 12
MT	505	R\$ 1.257.933,47	452	R\$ 1.228.648,08	473	R\$ 1.210.155,67	419	R\$ 1.130.191,88	449	R\$ 1.323.936,63	557	R\$ 1.693.165,57	631	R\$ 1.901.891,00	588	R\$ 1.786.077,66	4.074	R\$ 11
PA	537	R\$ 1.523.171,22	539	R\$ 1.422.325,16	580	R\$ 1.443.168,89	515	R\$ 1.518.705,23	591	R\$ 1.830.242,33	790	R\$ 2.610.673,15	778	R\$ 2.588.052,94	860	R\$ 2.838.983,45	5.190	R\$ 15
PB	730	R\$ 2.224.873,31	772	R\$ 2.271.691,68	912	R\$ 2.605.218,79	769	R\$ 2.257.455,97	811	R\$ 2.341.954,59	843	R\$ 2.427.956,84	963	R\$ 2.868.769,73	1.065	R\$ 4.559.185,17	6.865	R\$ 21
PE	2.192	R\$ 6.649.915,98	2.289	R\$ 6.600.767,06	2.582	R\$ 7.791.759,00	2.289	R\$ 7.357.958,62	2.095	R\$ 7.511.589,23	2.583	R\$ 9.193.733,92	2.602	R\$ 9.861.718,87	2.459	R\$ 9.587.486,25	19.091	R\$ 64
ΡI	580	R\$ 1.939.164,62	572	R\$ 1.785.803,23	675	R\$ 2.084.228,61	550	R\$ 1.556.690,27	588	R\$ 1.880.317,15	600	R\$ 2.085.694,97	827	R\$ 2.616.042,37	846	R\$ 2.679.198,80	5.238	R\$ 16
PR	3.224	R\$ 10.905.730,60	3.603	R\$ 12.209.636,55	3.682	R\$ 12.427.350,85	3.289	R\$ 11.219.652,42	3.202	R\$ 11.085.290,35	4.130	R\$ 14.764.260,67	4.265	R\$ 15.334.761,07	4.318	R\$ 15.683.636,93	29.713	R\$ 10
RJ	3.575	R\$ 8.220.935,62	4.103	R\$ 9.909.322,74	4.590	R\$ 11.720.641,06	3.826	R\$ 10.272.681,99	4.024	R\$ 11.325.112,08	4.054	R\$ 11.023.291,61	3.921	R\$ 10.860.404,66	3.812	R\$ 13.346.759,99	31.905	R\$ 86
RN	799	R\$ 2.687.741,89	739	R\$ 2.489.767,31	818	R\$ 2.932.369,38	914	R\$ 3.243.412,30	855	R\$ 3.404.665,32	976	R\$ 4.126.681,08	1.069	R\$ 4.785.359,56	1.125	R\$ 5.104.926,24	7.295	R\$ 28
RO	243	R\$ 713.573,51	269	R\$ 780.762,09	299	R\$ 802.387,43	314	R\$ 857.888,94	362	R\$ 1.013.635,05	460	R\$ 1.438.614,41	483	R\$ 1.455.583,30	490	R\$ 1.652.598,80	2.920	R\$ 8.7
RR	35	R\$ 62.131,84	39	R\$ 73.419,83	29	R\$ 71.633,79	50	R\$ 90.540,30	33	R\$ 78.373,03	46	R\$ 107.315,83	64	R\$ 141.426,64	55	R\$ 135.339,48	351	R\$ 76
RS	3.266	R\$ 8.267.455,64	3.317	R\$ 8.755.330,07	3.296	R\$ 9.289.458,86	3.142	R\$ 9.182.191,60	3.078	R\$ 9.540.258,02	3.990	R\$ 12.696.667,80	4.462	R\$ 14.450.169,43	3.955	R\$ 13.499.127,14	28.506	R\$ 85
SC	1.962	R\$ 5.032.097,42	1.989	R\$ 5.472.350,41	2.034	R\$ 5.835.479,12	1.911	R\$ 5.727.511,22	1.979	R\$ 5.908.670,44	2.241	R\$ 6.980.094,49	2.461	R\$ 7.989.255,24	2.762	R\$ 13.008.375,40	17.339	R\$ 55
SE	223	R\$ 373.211,12	202	R\$ 336.162,83	255	R\$ 491.589,60	236	R\$ 576.686,62	322	R\$ 1.031.544,16	360	R\$ 1.149.531,18	387	R\$ 1.236.055,19	435	R\$ 1.453.625,16	2.420	R\$ 6.6
SP	10.532	R\$ 28.153.193,51	11.019	R\$ 30.008.552,17	12.185	R\$ 33.672.201,07	10.922	R\$ 31.144.850,67	11.225	R\$ 33.343.058,10	12.603	R\$ 37.116.968,82	14.971	R\$ 45.083.673,16	15.203	R\$ 54.927.618,14	98.660	R\$ 29
TO	127	R\$ 232.528,06	162	R\$ 318.060,34	164	R\$ 348.229,34	159	R\$ 340.032,23	159	R\$ 382.066,91	197	R\$ 427.313,18	293	R\$ 969.687,82	249	R\$ 637.387,30	1.510	R\$ 3.6
ota	43.085	R\$ 125.874.716,68	45.000	R\$ 132.672.281,55	47.573	R\$ 141.585.063,71	42.644	R\$ 131.183.464,55	43.961	R\$ 141.409.345,45	51.189	R\$ 164.825.968,32	55.971	R\$ 182.576.185,61	56.562	R\$ 205.713.279,64	385.985	R\$ 1.2

2.15. Abaixo, informa-se a produção de 2017 até novembro/2024*, referente ao quantitativo de <u>quimioterapia e valor</u>, por unidade federativa:

UF		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024
UF	Freq.	Valor	Freq.	Va												
AC	2.137	R\$ 778.299,05	2.223	R\$ 804.268,05	2.419	R\$ 827.370,65	1.802	R\$ 820.646,65	2.649	R\$ 1.164.669,15	3.116	R\$ 1.275.018,75	3.441	R\$ 1.446.247,75	3.314	R\$ 1.341
AL	14.625	R\$ 7.030.627,45	19.773	R\$ 8.436.938,50	21.071	R\$ 8.525.381,15	22.324	R\$ 8.608.786,95	24.479	R\$ 8.941.040,05	25.394	R\$ 9.867.707,10	26.317	R\$ 10.139.560,85	26.749	R\$ 9.925
AM	3.830	R\$ 2.106.326,30	3.154	R\$ 1.866.828,25	2.598	R\$ 1.327.864,15	2.505	R\$ 1.498.084,75	3.679	R\$ 2.487.341,10	4.793	R\$ 2.989.759,00	6.824	R\$ 3.935.931,30	6.064	R\$ 3.128
AP	3	R\$ 2.400,00	6	R\$ 4.800,00	0	R\$ -	21	R\$ 16.800,00	0	R\$ -	53	R\$ 59.767,90	53	R\$ 42.400,00	25	R\$ 20.00
BA	61.403	R\$ 21.444.692,40	61.851	R\$ 22.137.459,95	67.071	R\$ 23.659.514,25	67.378	R\$ 23.725.967,45	71.582	R\$ 27.105.061,15	74.860	R\$ 28.445.849,10	81.141	R\$ 32.272.326,05	85.879	R\$ 32.38
CE	63.299	R\$ 22.457.940,65	64.499	R\$ 23.029.618,40	63.048	R\$ 22.366.943,15	64.932	R\$ 24.070.900,35	70.341	R\$ 27.076.371,95	78.876	R\$ 29.349.952,60	74.484	R\$ 27.669.674,90	76.466	R\$ 28.70
DF	4.193	R\$ 1.370.558,10	7.366	R\$ 2.361.583,05	11.101	R\$ 3.591.242,35	10.450	R\$ 3.603.773,55	10.340	R\$ 3.930.826,30	9.894	R\$ 3.624.893,25	12.609	R\$ 4.206.143,50	11.960	R\$ 4.760
ES	31.593	R\$ 10.491.754,45	32.574	R\$ 10.879.664,25	34.344	R\$ 11.603.856,10	33.313	R\$ 11.577.041,55	37.322	R\$ 13.743.708,85	40.303	R\$ 14.945.074,10	46.203	R\$ 15.572.145,45	39.302	R\$ 13.85
GO	28.112	R\$ 10.360.236,20	29.322	R\$ 10.570.194,30	31.936	R\$ 11.190.058,90	30.766	R\$ 10.831.775,70	32.893	R\$ 12.146.126,65	34.788	R\$ 13.817.907,25	37.532	R\$ 14.937.396,70	30.974	R\$ 12.41
MA	15.518	R\$ 6.202.477,45	16.312	R\$ 7.266.666,20	14.421	R\$ 5.927.430,35	12.411	R\$ 5.385.307,75	13.878	R\$ 7.119.641,30	11.728	R\$ 5.376.434,15	13.102	R\$ 5.871.508,65	12.593	R\$ 5.873
MG	151.828	R\$ 48.047.588,05	158.906	R\$ 52.594.203,35	168.177	R\$ 57.072.623,40	175.718	R\$ 59.025.429,15	313.713	R\$ 106.776.061,20	178.433	R\$ 60.097.005,10	191.869	R\$ 62.327.747,75	185.495	R\$ 59.81
MS	15.997	R\$ 5.194.529,45	14.502	R\$ 3.992.222,15	15.067	R\$ 3.950.902,10	18.258	R\$ 5.053.814,60	18.255	R\$ 5.065.326,70	18.131	R\$ 5.349.309,75	17.831	R\$ 5.721.671,80	16.259	R\$ 5.616
MT	12.686	R\$ 3.975.581,10	12.650	R\$ 3.903.817,45	13.379	R\$ 4.520.882,60	14.203	R\$ 4.462.651,20	15.861	R\$ 5.440.770,20	17.294	R\$ 6.019.327,55	19.658	R\$ 6.619.453,30	18.375	R\$ 6.266
PA	1.986	R\$ 1.052.133,85	2.680	R\$ 1.418.059,35	4.389	R\$ 2.887.514,35	4.821	R\$ 2.944.382,75	5.161	R\$ 3.085.026,75	5.389	R\$ 2.825.265,95	7.006	R\$ 3.513.451,50	6.824	R\$ 3.236
PB	21.573	R\$ 8.096.267,35	21.725	R\$ 7.478.770,60	18.892	R\$ 6.222.820,95	19.148	R\$ 6.563.135,35	16.934	R\$ 6.165.113,25	17.502	R\$ 7.021.765,20	21.188	R\$ 8.971.792,85	19.952	R\$ 8.157
PE	57.880	R\$ 20.845.394,40	63.394	R\$ 22.454.924,65	69.054	R\$ 24.285.775,15	72.078	R\$ 25.590.151,95	69.546	R\$ 24.496.953,65	73.584	R\$ 27.276.375,85	79.361	R\$ 28.535.887,25	76.695	R\$ 27.07
PI	20.836	R\$ 6.369.628,40	22.440	R\$ 7.377.844,30	24.693	R\$ 8.016.999,70	24.984	R\$ 7.712.108,80	26.925	R\$ 8.239.783,90	27.052	R\$ 7.932.909,20	28.350	R\$ 9.256.338,80	27.193	R\$ 8.806
PR	85.706	R\$ 30.136.185,65	95.164	R\$ 32.901.516,30	103.009	R\$ 36.097.842,90	109.713	R\$ 37.126.588,20	117.970	R\$ 39.957.963,20	122.123	R\$ 42.292.749,90	127.199	R\$ 45.145.703,80	122.599	R\$ 43.51
RJ	85.625	R\$ 31.010.720,70	93.697	R\$ 36.709.621,05	102.127	R\$ 41.168.752,45	112.011	R\$ 44.461.044,80	202.984	R\$ 88.182.273,55	110.066	R\$ 45.083.940,80	124.958	R\$ 47.829.559,60	116.582	R\$ 47.79
RN	27.043	R\$ 9.893.273,10	28.770	R\$ 10.313.499,15	30.698	R\$ 10.773.586,35	32.225	R\$ 11.068.646,10	34.124	R\$ 12.213.276,50	36.988	R\$ 12.801.316,45	40.320	R\$ 13.556.123,80	39.950	R\$ 13.35
RO	4.315	R\$ 1.479.631,15	11.702	R\$ 4.055.715,35	13.564	R\$ 5.158.450,75	14.178	R\$ 5.431.990,00	15.418	R\$ 6.368.105,95	16.321	R\$ 7.005.189,95	17.644	R\$ 7.227.661,05	17.895	R\$ 7.432
RR	235	R\$ 124.862,15	92	R\$ 51.938,45	177	R\$ 78.015,20	497	R\$ 258.964,30	982	R\$ 432.687,00	1.494	R\$ 581.607,00	646	R\$ 424.929,15	500	R\$ 261.8
RS	130.138	R\$ 37.590.165,50	128.858	R\$ 37.994.700,15	131.766	R\$ 38.180.703,05	133.834	R\$ 38.747.858,35	134.785	R\$ 39.245.772,60	135.550	R\$ 40.924.099,15	141.802	R\$ 43.052.221,65	130.739	R\$ 39.93
SC	61.210	R\$ 17.752.598,55	63.806	R\$ 18.239.256,15	70.677	R\$ 20.524.154,75	75.428	R\$ 21.994.334,30	82.645	R\$ 24.251.005,95	86.772	R\$ 25.907.261,50	93.651	R\$ 28.413.730,10	87.926	R\$ 25.23
SE	99	R\$ 93.182,00	52	R\$ 65.032,15	1.013	R\$ 1.002.199,45	1.440	R\$ 924.614,60	1.938	R\$ 1.329.456,40	2.539	R\$ 1.439.254,40	3.976	R\$ 2.261.785,40	3.929	R\$ 1.640
SP	292.523	R\$ 99.378.826,85	302.574	R\$ 99.807.249,05	308.206	R\$ 100.456.747,95	303.462	R\$ 102.161.945,10	314.089	R\$ 109.067.764,90	316.542	R\$ 114.003.283,60	347.681	R\$ 127.781.002,30	346.028	R\$ 127.1
TO	2.358	R\$ 739.065,45	2.492	R\$ 758.865,65	2.503	R\$ 721.904,65	2.569	R\$ 816.794,75	2.729	R\$ 842.717,50	2.507	R\$ 772.418,50	2.127	R\$ 761.779,30	1.819	R\$ 587.4
Total	1.196.751	R\$ 404.024.945,75	1.260.584	R\$ 427.475.256,25	1.325.400	R\$ 450.139.536,80	1.360.469	R\$ 464.483.539,00	1.641.222	R\$ 584.874.845,70	1.452.092	R\$ 517.085.443,05	1.566.973	R\$ 557.494.174,55	1.512.086	R\$ 538.2

"5. Quais campanhas de conscientização para o diagnóstico precoce do câncer de mama foram realizadas pelo Ministério da Saúde nos últimos 10 anos? Favor detalhar os períodos de realização, público-alvo e investimentos destinados a cada campanha".

- 2.16. A assistência oncológica é um componente da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, estabelecida no SUS em 1998, regulamentada pela Portaria de Consolidação MS/GM n° 2, de 28 de setembro de 2017 (Anexo IX) e hoje tornada lei, por meio da Lei 14.758, de 19 de dezembro de 2023.
- 2.17. O mês de Outubro já é conhecido mundialmente como um mês marcado por ações afirmativas relacionadas à prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama. O movimento, conhecido como Outubro Rosa, é celebrado anualmente desde os anos 90. O objetivo da campanha é compartilhar informações sobre o câncer de mama e, mais recentemente, câncer do colo do útero, promovendo a conscientização sobre as doenças, proporcionando maior acesso aos serviços de diagnóstico e contribuindo para a redução da mortalidade.
- 2.18. O Ministério da Saúde fornece informações para campanhas com o objetivo de disseminar conhecimento, promover a conscientização sobre doenças e ampliar o acesso aos serviços de diagnóstico e tratamento, contribuindo para a redução da mortalidade. O Outubro Rosa é um movimento de conscientização voltado para a prevenção e o controle do câncer de mama.
- 2.19. Esta Coordenação Geral apresenta os seguintes materiais elaborados pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA), sendo: Parâmetros Técnicos para detecção precoce do câncer de mama e Riscos e benefícios mamografia aos 40 anos.
- "6. Qual o posicionamento técnico do Ministério da Saúde sobre a proposta da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), expressa na Consulta Pública nº 144, que propõe a elevação da idade mínima para mamografias de rastreamento de 40 para 50 anos na rede privada".
- 2.20. O Ministério da Saúde, assessorado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) tem como atribuições a incorporação, exclusão ou alteração de novos medicamentos, produtos e procedimentos, bem como a constituição ou alteração de protocolo clínico ou de diretriz terapêutica.

- 2.21. Assim, esta Coordenação Geral se baseia nos relatórios de recomendação da CONITEC para a inclusão e alteração dos procedimentos constantes no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e sugere ainda o encaminhamento ao Instituto Nacional de Câncer INCA/MS, a fim de complementar a resposta deste item.
- 2.22. Diante do exposto, encaminha-se à Coordenadora Setorial de Gestão de Riscos e Integridade (CORISC/SAES) para conhecimento, com sugestão de posterior encaminhamento ao INCA/MS.

JOSÉ BARRETO C. CARVALHEIRA

Coordenador - Geral

Coordenação - Geral da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer - CGCAN/SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por José Barreto Campelo Carvalheira, Coordenador(a)-Geral da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, em 17/02/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site acesso externo=0, informando o código verificador 0046071224 e o código CRC 1640AB47.

Referência: Processo nº 2500.017996/2025-80 SEI nº 0.046071224

Coordenação-Geral da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer - CGCAN Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasilia/DF, CEP 70058-900 Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde Assessoria Especial de Comunicação Social

DESPACHO

ASCOM/MS

Brasília, 18 de fevereiro de 2025.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS

- 1. Trata-se de Despacho da ASPAR que nos encaminha o **Requerimento de Informação nº 197/2025**, de autoria do Deputado Federal Messias Donato REPUBLIC/ES, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre o acometimento de **câncer de mama no Brasil**.
- 2. Solicito análise e emissão das informações de forma objetiva, respondendo individualmente os itens, com devolução a esta Assessoria, impreterivelmente até o dia 20 de fevereiro de 2025, sem possibilidade de prorrogação, a fim de que haja tempo hábil para a consolidação das informações e elaboração da resposta ministerial.
- 3. Em resposta ao item 5 do RIC 197/2025, item 5, de competência desta ASCOM:

Quais campanhas de conscientização para o diagnóstico precoce do câncer de mama foram realizadas pelo Ministério da Saúde nos últimos 10 anos?

Favor detalhar os períodos de realização, público-alvo e investimentos destinados a cada campanha.

- 4. Pela ASCOM/MS, foram realizadas entre 2019 e 2024, campanhas por ocasião do Outubro Rosa, nos anos de 2019, 2023 e 2024, exceto nos anos 2020, 2021 e 2022 por conta da Pandemia de COVID.
- 5. Foram investidos R\$500.000 em 2019, R\$2.500.000 em 2023 e R\$2.500.000 em 2024 com ações de comunicação em redes sociais/Internet e em mídia exterior, em todo o território nacional.
- 6. A campanha é voltada às Mulheres, público-alvo entre 25 e 64 anos, com indicativos para Mamografia para mulheres de 50 a 69 anos e Exames Preventivos, para Mulheres de 25 a 64 anos.
- 7. A campanha 2024 com todas as peças e detalhes da estratégia pode ser acessada no Portal da Saúde do ministério, pelo link <u>Campanha Outubro Rosa 2024</u>

Atenciosamente

HELOÍSA DA SILVA ALMEIDA RODRIGUES

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa da Silva Almeida Rodrigues**, **Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social**, em 24/02/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0046187594** e o código CRC **6EC4479B**.

Referência: Processo nº 25000.017996/2025-80

SEI nº 0046187594



Ministério da Saúde Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Gabinete Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

DESPACHO

SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 19 de março de 2025.

- 1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0045954493), que encaminha o Requerimento de Informação nº 197/2025, de autoria do Deputado Federal Messias Donato REPUBLIC/ES, por meio do qual requisita, informações sobre o acometimento de câncer de mama no Brasil.
- 2. O Requerimento de Informação nº 197/2025 (0045949674), solicita os seguintes esclarecimentos:
 - 1. O número de casos de câncer de mama diagnosticados nos últimos 10 anos, discriminados por ano, por sexo (homens e mulheres) e por faixa etária.
 - 2. O número total de mamografias realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos últimos 10 anos, discriminado por ano e por faixa etária das pacientes
 - 3. O custo estimado das mamografias realizadas pelo SUS nos últimos 10 anos, discriminado por ano.
 - 4. O custo médio estimado do tratamento cirúrgico e da quimioterapia dos pacientes diagnosticados com câncer de mama atendidos pelo SUS nos últimos 10 anos, discriminado por ano.
 - 5. Quais campanhas de conscientização para o diagnóstico precoce do câncer de mama foram realizadas pelo Ministério da Saúde nos últimos 10 anos? Favor detalhar os períodos de realização, público-alvo e investimentos destinados a cada campanha.
 - 6. Qual o posicionamento técnico do Ministério da Saúde sobre a proposta da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), expressa na Consulta Pública nº 144, que propõe a elevação da idade mínima para mamografias de rastreamento de 40 para 50 anos na rede privada?
- 3. O referido requerimento foi encaminhado à Coordenação-Geral da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (CGCAN/SAES/MS) e ao Instituto Nacional de Câncer (INCA/SAES/MS) para conhecimento, avaliação e emissão de parecer técnico.
- 4. Em resposta, a CGCAN/SAES/MS encaminhou a Nota Técnica nº 90/2025 (0046071224), enquanto o INCA/SAES/MS enviou a Nota Técnica nº 4/2025 (0046223077), com as seguintes informações:
 - "1. O número de casos de câncer de mama diagnosticados nos últimos 10 anos, discriminados por ano, sexo (homens e mulheres), e por faixa etária":

Na tabela abaixo, informa o diagnóstico detalhado nos últimos 10 anos, para neoplasia maligna da mama (CID C50), sexo feminino e faixa etária de 50 a 69 anos:

UF	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Rondônia	59	64	85	93	82	139	184	199	214	227	162	1.508
Acre	4	7	20	22	27	21	27	73	80	49	38	368
Amazonas	59	83	72	108	157	246	317	239	246	273	203	2.003
Roraima	10	12	12	19	20	31	33	37	61	51	42	328
Pará	86	102	213	224	300	399	363	394	429	388	306	3.204
Amapá	5	7	5	11	18	28	31	43	61	35	33	277
Tocantins	29	30	48	39	65	98	86	105	150	139	71	860
Maranhão	127	137	178	203	309	365	482	871	908	952	635	5.167
Piauí	70	131	128	156	256	297	225	308	317	399	242	2.529
Ceará	271	359	430	509	894	1.086	1.017	1.057	1.129	1.114	820	8.686
Rio Grande do Norte	145	195	204	233	342	630	544	689	778	1.231	1.191	6.182
Paraíba	145	221	221	239	405	473	441	512	530	569	443	4.199
Pernambuco	500	564	524	641	815	1.342	1.102	1.128	1.152	1.210	1.024	10.002
Alagoas	108	107	141	152	219	286	281	334	373	365	227	2.593
Sergipe	62	62	75	84	139	178	178	207	251	211	179	1.626
Bahia	334	430	532	721	1.178	1.401	1.189	1.414	1.646	1.753	1.265	11.863
Minas Gerais	858	1.204	1.454	1.633	2.416	3.026	2.673	3.077	3.640	3.656	2.545	26.182
Espírito Santo	185	275	291	336	465	566	496	648	680	700	580	5.222
Rio de Janeiro	648	743	905	1.085	1.728	2.427	2.157	2.594	2.281	2.449	1.841	18.858
São Paulo	1.773	2.541	2.897	3.169	4.297	6.300	5.722	6.266	6.701	7.131	5.386	52.183
Paraná	545	779	864	976	1.358	1.805	1.546	1.693	2.115	2.248	1.679	15.608
Santa Catarina	431	593	681	766	1.016	1.245	1.168	1.352	1.442	1.547	1.163	11.404
Rio Grande do Sul	835	1.133	1.216	1.414	1.807	2.256	2.143	2.170	2.546	2.526	1.837	19.883
Mato Grosso do Sul	136	194	168	180	285	314	286	348	384	419	246	2.960
Mato Grosso	63	107	125	121	208	322	247	307	364	380	259	2.503
Goiás	185	258	304	369	532	628	616	652	746	721	478	5.489
Distrito Federal	74	97	114	132	219	276	301	312	383	346	223	2.477
Total	7.747	10.435	11.907	13.635	19.557	26.185	23.855	27.029	29.607	31.089	23.118	224.164

Fonte: Painel de Oncologia - http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/dhdat.exe?PAINEL_ONCO/PAINEL_ONCOLOGIABR.de

Na tabela abaixo, informa-se o diagnóstico detalhado nos últimos 10 anos, para neoplasia maligna da mama (CID C50), sexo masculino e faixa etária de 50 a 69 anos:

UF	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Rondônia	-	-	-	1	3	13	4	2	4	3	1	31
Acre	-	-	-	1	1	3	-	1	2	-	-	8
Amazonas	-	-	1		1	13	9	4	3	1	-	32
Roraima	-	-	-		-	1	-	-	3	-	-	4
Pará	2	4	3	1	2	4	4	3	5	4	3	35
Amapá	-	-	1		-	1	1	-	1	1	-	5
Tocantins	-	-	1		1	-	-	2	1	4	-	9
Maranhão	-	1	4	2	2	2	53	198	154	148	79	643
Piauí	-	3	2	3	-	2	4	8	8	3	-	33
Ceará	1	4	2	4	49	13	4	10	5	6	4	102
Rio Grande do Norte	3	3	2	2	3	52	85	101	14	14	10	289
Paraíba	-	1	-		4	1	3	2	1	4	4	20
Pernambuco	5	5	5	5	5	26	16	17	12	13	7	116
Alagoas	-	-	-	1	2	9	4	5	3	2	-	26
Sergipe	-	1	-	1	3	3	1	1	2	1	3	16
Bahia	2	4	9	5	7	21	17	18	16	35	11	145
Minas Gerais	3	10	5	10	16	22	32	39	55	35	27	254
Espírito Santo	2	2	2		4	11	6	27	34	20	13	121
Rio de Janeiro	2	4	5	10	15	24	20	27	23	16	34	180
São Paulo	12	16	19	17	45	158	146	247	91	98	109	958
Paraná	4	4	11	6	13	30	24	21	28	35	19	195

Total	45	73	92	89	200	478	517	791	521	545	377	3728
Distrito Federal	-	-	-	1	2		1	2	2	4	3	15
Goiás	4	1	2	2	2	3	14	6	9	5	4	52
Mato Grosso	1	1	-	-	-	1	25	2	2	33	3	68
Mato Grosso do Sul	-	2	2	3	2	3	3	6	8	1	2	32
Rio Grande do Sul	2	5	11	10	15	53	21	30	22	47	30	246
Santa Catarina	2	2	5	4	3	9	20	12	13	12	11	93

Fonte: Painel de Oncologia - http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/dhdat.exe?PAINEL_ONCO/PAINEL_ONCOLOGIABR.det

Ademais, acrescenta-se ainda o endereço eletrônico (http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/dhdat.exe?PAINEL ONCO/PAINEL ONCOLOGIABR.def) Painel - Oncologia Brasil, para manuseio da ferramenta, sugere-se a leitura da Nota Técnica, onde estão descritas as variáveis contidas, limitações, dentre outras informações.

"2. Número total de mamografias realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos últimos 10 anos, discriminado por ano e por faixa etária das pacientes".

Encontram-se disponível da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Tabela SUS) os seguintes procedimentos para diagnóstico de câncer de mama:

- 02.04.03.018-8 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO
- 02.04.03.003-0 MAMOGRAFIA

Dito isto, na tabela abaixo é apresentada a quantidade de mamografias, nos anos de 2014 a 2024, por Unidade da Federação (UF):

UF		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
AC	77	6371	1867	3423	7902	6017	4759	2608	3225	11155	13787	17.501	78.692
AL	8	68757	62572	67059	73645	78247	81608	52139	74217	75485	57320	57290	748347
AM	81	52990	51995	25059	40975	34319	35891	21677	21794	23142	31122	28.900	367.945
AP	71	2159	1799	590	424	78	250	5252	10200	12275	11252	6024	50374
BA	9787	348536	370653	398804	365659	300652	289204	175053	299044	318017	344942	377.697	3.598.048
CE	2003	101562	122412	135684	131200	112744	88128	53940	75401	107786	124467	123697	1179024
DF	453	40873	3482	1689	6872	5240	10230	8442	12687	12374	28785	23.423	154.550
ES	641	90411	89573	93030	92495	94361	92.083	48.781	65.592	79.956	94.829	96.242	937.994
GO	480	71523	69429	84038	79585	79926	86215	46411	71819	93661	98167	97.362	878.616
MA	14	31699	37482	53.482	43.375	49.294	42.032	31.038	56.488	61.810	51.175	59.094	516.983
MG	4483	702030	634400	530934	491329	475.030	435.978	260.831	342.052	412.267	407.808	380.457	5.077.599
MS	10	32012	24580	23938	22015	30.399	47644	26.747	51.289	61.112	56385	54.976	431.107
MT	1619	29.116	27.926	29.231	21.691	24.124	26.528	13.793	19.427	39.747	38.674	32.515	304.391
PA	810	50397	53250	59994	58978	50414	50228	47911	49541	62022	61513	58.843	603.901
РВ	1023	87600	72636	66573	65911	51018	62884	36723	54364	57037	60553	60.534	676.856
PE	1803	222089	229.721	205.562	204.853	190.136	186.270	89.262	139.837	147.038	160.352	151.581	1.928.504
PI	625	50.030	50.590	63.618	67.112	58.060	60.629	26.346	45.911	52.825	101.083	84.793	661.622
PR	2185	323120	337946	353518	360862	359.364	357.053	191.223	238.728	320.455	337.405	294.255	3.476.114
RJ	196	294.596	267.376	260.364	241.530	261.837	255.106	136.852	203.896	241.081	277.282	286.520	2.726.636
RN	126	48.106	55.522	59.746	53.992	50.545	58.142	37.927	54.541	60.908	72.151	71.759	623.465
RO	43	8.258	18.928	17.749	10.046	15.451	13.373	12.332	16.117	20.744	16.429	14.008	163.478
RR	175	4.130	5.256	4.452	6.854	4.967	4.425	2.330	1.407	2.298	1.454	1.473	39.221
RS	3.738	355.026	340.634	338.537	335.880	336.181	338.790	227.549	281.804	324.787	337.004	306.023	3.525.953
sc	2765	195668	190518	190397	179656	167301	152194	87487	129841	150194	161368	152.361	1.759.750
SE	159	41547	35313	34084	41361	33764	41956	24495	44908	48272	53658	55.324	454.841
SP	8499	1379043	1355067	1409678	1.427.784	1.374.821	1.351.882	867.585	1.098.132	1.381.265	1.364.532	1.372.876	14.391.164
то	92	29542	9562	7987	8.658	7.182	9.399	4.878	7.143	7.448	6.453	7.125	105.469
TOTAL	41966	4667191	4520489	4519220	4440644	4251472	4182881	2539612	3469405	4185161	4369950	4.272.653	45.460.644

Fonte: Tabnet/DTASUS http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sia/cnv/gauf.def

Além disso, para extração de dados com os recortes, basta acessar o link http://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/tabnet, que é um tabulador de domínio público que permite organizar dados, conforme a consulta que se deseja tabular.

Para o acesso, os seguintes passos devem ser seguidos: Clicar no ícone Acesso à Informação > TABNET; acessar o banco de dados referente à Produção Hospitalar (SIH/SUS); ao abrir o banco de dados o usuário poderá configurar a busca conforme desejar (por estado, por município, frequência, valores, períodos). Em seguida: Clicar no ícone Acesso à Informação > TABNET; acessar o banco de dados referente à Produção Ambulatorial (SIA/SUS); ao abrir o banco de dados o usuário poderá configurar a busca conforme desejar (por estado, por município, frequência, valores, períodos).

Sugere-se que, em caso de dúvidas sejam acessadas no canto superior direito as NOTAS TÉCNICAS ou no canto superior esquerdo as informações contidas em AJUDA. Ao clicar abrirão documentos com orientações para uso adequado do TABNET (as opões de Notas Técnicas e Ajuda aparecem somente após a escolha de uma das "opções de dados" e da localidade a ser pesquisada (aparecerá na página seguinte a estas escribas)

Segue também, link tutorial do TABNET para eventuais dúvidas. http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/APRESENTACAO/TABNET/Tutorial_tabNet_EINAL_optx_html/html/index.html.

Para a extração dos dados de mortalidade Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) é um sistema de vigilância epidemiológica nacional, cujo objetivo é captar dados sobre os óbitos do país a fim de fornecer informações sobre mortalidade para todas as instâncias do sistema de saúde http://sim.saude.gov.br/default.asp.

Dito isto, esta Coordenação - Geral informa que não foi possível discriminar por sexo e faixa etária, uma vez que não havia, dentre as opções disponíveis, tais marcadores.

"3. O custo estimado das mamografías realizadas pelo SUS nos últimos 10 anos, discriminado por ano".

Na tabela abaixo é apresentada o custo de mamografias realizadas pelo SUS, nos anos de 2014 a 2024, por Unidade da Federação (UF):

UF	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
AC	R\$ 276.750,00	R\$ 78.975,00	R\$ 147.577,50	R\$ 342.967,50	R\$ 258.997,50	R\$ 204.997,50	R\$ 112.387,50	R\$ 138.397,50	R\$ 485.910,00	R\$ 595.417,50	R\$ 763.717,50	R\$ 3.409.560,00
AL	R\$ 3.046.995,00	R\$ 2.802.915,00	R\$ 2.995.470,00	R\$ 3.293.550,00	R\$ 3.505.500,00	R\$ 3.638.497,50	R\$ 2.324.070,00	R\$ 3.317.422,50	R\$ 3.375.315,00	R\$ 2.559.667,50	R\$ 2.554.290,00	R\$ 33.414.030,00
AM	R\$ 2.336.580,00	R\$ 2.304.945,00	R\$ 1.107.562,50	R\$ 1.812.150,00	R\$ 1.522.755,00	R\$ 1.600.155,00	R\$ 957.127,50	R\$ 953.730,00	R\$ 998.370,00	R\$ 1.359.900,00	R\$ 1.261.654,50	R\$ 16.218.574,50
AP	R\$ 92.992,50	R\$ 79.740,00	R\$ 26.010,00	R\$ 17.820,00	R\$ 3.420,00	R\$ 11.205,00	R\$ 232.357,50	R\$ 451.012,50	R\$ 536.017,50	R\$ 494.685,00	R\$ 266.242,50	R\$ 2.214.540,00
BA	R\$ 15.205.950,70	R\$ 17.074.387,50	R\$ 19.033.248,05	R\$ 18.094.352,61	R\$ 14.790.421,89	R\$ 14.054.847,62	R\$ 8.466.320,41	R\$ 15.515.478,57	R\$ 16.177.406,86	R\$ 17.572.848,82	R\$ 19.101.167,16	R\$ 175.504.817,69
CE	R\$ 4.351.612,50	R\$ 5.351.152,50	R\$ 5.935.995,00	R\$ 5.755.590,00	R\$ 4.908.915,00	R\$ 3.869.797,50	R\$ 2.352.015,00	R\$ 3.256.920,00	R\$ 4.720.950,00	R\$ 5.428.642,50	R\$ 5.399.977,50	R\$ 51.413.985,00
DF	R\$ 1.802.542,50	R\$ 141.705,00	R\$ 68.220,00	R\$ 293.625,00	R\$ 222.615,00	R\$ 434.115,00	R\$ 347.940,00	R\$ 524.655,00	R\$ 512.527,50	R\$ 1.226.812,50	R\$ 995.040,00	R\$ 6.588.810,00
ES	R\$ 3.887.752,50	R\$ 3.893.062,50	R\$ 4.062.487,50	R\$ 4.031.482,50	R\$ 4.118.580,00	R\$ 3.991.027,50	R\$ 2.074.410,00	R\$ 2.823.795,00	R\$ 3.440.587,50	R\$ 4.050.697,50	R\$ 4.150.620,00	R\$ 40.551.030,00
GO	R\$ 3.102.030,00	R\$ 3.001.005,00	R\$ 3.552.952,50	R\$ 3.313.980,00	R\$ 3.362.490,00	R\$ 3.695.953,50	R\$ 2.021.835,00	R\$ 3.194.243,40	R\$ 4.257.094,90	R\$ 4.569.942,40	R\$ 4.654.542,90	R\$ 38.747.287,10
MA	R\$ 1.414.287,50	R\$ 1.658.675,00	R\$ 2.307.330,00	R\$ 1.926.742,50	R\$ 2.178.742,50	R\$ 1.837.125,00	R\$ 1.359.735,00	R\$ 2.487.065,00	R\$ 2.723.855,00	R\$ 2.257.597,50	R\$ 2.599.345,00	R\$ 22.751.130,00
MG	R\$ 30.535.482,50	R\$ 27.423.135,00	R\$ 22.602.465,00	R\$ 20.813.767,50	R\$ 20.198.768,24	R\$ 18.277.919,04	R\$ 10.625.960,00	R\$ 14.200.515,50	R\$ 17.331.246,00	R\$ 17.099.963,28	R\$ 16.046.213,48	R\$ 215.349.723,04
MS	R\$ 1.410.097,50	R\$ 1.057.207,50	R\$ 1.018.800,00	R\$ 933.187,50	R\$ 1.291.432,50	R\$ 2.035.462,50	R\$ 1.108.260,00	R\$ 2.152.305,00	R\$ 2.597.625,00	R\$ 2.372.827,50	R\$ 2.350.350,00	R\$ 18.327.982,50

TOTAL	R\$ 202.374.242,50	R\$ 195.763.657,31	R\$ 195.902.178,05	R\$ 193.637.752,31	R\$ 185.031.691,23	R\$ 182.200.258,29	R\$ 109.230.445,78	R\$ 151.946.990,22	R\$ 183.679.484,91	R\$ 192.994.245,44	R\$ 189.805.349,91	R\$ 1.984.362.965,95
TO I	R\$ 1.580.241,80	R\$ 422.235,00	R\$ 352.687,50	R\$ 384.592,50	R\$ 313.875,00	R\$ 406.057,50	R\$ 208.777,50	R\$ 307.237,50	R\$ 326.520,00	R\$ 288.742,50	R\$ 317.115,00	R\$ 4.912.221,80
SP I	R\$ 59.227.537,50	R\$ 57.481.339,81	R\$ 59.715.000,00	R\$ 60.881.400,00	R\$ 58.903.826,50	R\$ 58.094.760,50	R\$ 36.655.660,50	R\$ 46.554.434,50	R\$ 58.803.790,00	R\$ 58.203.803,30	R\$ 58.702.231,90	R\$ 613.581.152,01
SE I	R\$ 1.843.267,50	R\$ 1.579.342,50	R\$ 1.528.492,50	R\$ 1.850.422,50	R\$ 1.509.120,00	R\$ 1.872.855,00	R\$ 1.089.405,00	R\$ 1.998.900,00	R\$ 2.152.687,50	R\$ 2.392.425,00	R\$ 2.466.945,00	R\$ 20.291.017,50
SC I	R\$ 8.536.275,00	R\$ 8.304.345,00	R\$ 8.195.670,00	R\$ 7.723.057,50	R\$ 7.210.732,50	R\$ 6.546.037,50	R\$ 3.676.680,00	R\$ 5.511.555,00	R\$ 6.448.000,00	R\$ 6.979.322,50	R\$ 6.630.170,00	R\$ 75.884.492,50
RS I	R\$ 15.310.980,00	R\$ 14.658.165,00	R\$ 14.664.105,00	R\$ 14.480.257,50	R\$ 14.499.637,50	R\$ 14.601.889,68	R\$ 9.730.360,92	R\$ 12.491.223,50	R\$ 14.552.475,50	R\$ 14.714.271,00	R\$ 13.628.229,81	R\$ 153.496.250,41
RR I	R\$ 182.385,00	R\$ 236.092,50	R\$ 197.752,50	R\$ 306.292,50	R\$ 220.837,50	R\$ 196.335,00	R\$ 104.760,00	R\$ 63.022,50	R\$ 102.375,00	R\$ 64.170,00	R\$ 64.440,00	R\$ 1.746.247,50
RO I	R\$ 328.185,00	R\$ 762.795,00	R\$ 714.712,50	R\$ 425.632,50	R\$ 615.600,00	R\$ 523.890,00	R\$ 462.127,50	R\$ 631.732,50	R\$ 873.810,00	R\$ 689.850,00	R\$ 587.835,00	R\$ 6.618.105,00
RN I	R\$ 2.097.157,50	R\$ 2.454.502,50	R\$ 2.650.725,00	R\$ 2.383.402,50	R\$ 2.274.919,70	R\$ 2.834.645,80	R\$ 1.868.414,60	R\$ 2.646.906,60	R\$ 2.985.461,40	R\$ 3.487.424,40	R\$ 3.481.792,10	R\$ 29.170.954,60
RJ I	R\$ 12.658.792,50	R\$ 11.516.225,00	R\$ 11.292.690,00	R\$ 10.440.237,50	R\$ 11.222.640,00	R\$ 10.929.060,00	R\$ 5.785.737,50	R\$ 8.704.775,00	R\$ 10.320.262,50	R\$ 12.043.940,00	R\$ 12.538.992,50	R\$ 117.461.970,00
PR I	R\$ 13.789.035,00	R\$ 14.366.790,00	R\$ 15.138.855,00	R\$ 15.421.117,50	R\$ 15.410.115,00	R\$ 15.316.380,00	R\$ 8.127.405,00	R\$ 10.229.400,00	R\$ 13.886.977,50	R\$ 14.597.707,50	R\$ 12.694.140,00	R\$ 149.073.772,50
PI I	R\$ 2.187.090,00	R\$ 2.169.832,50	R\$ 2.684.137,50	R\$ 3.230.842,20	R\$ 2.662.338,70	R\$ 2.852.553,60	R\$ 1.243.441,60	R\$ 2.154.619,70	R\$ 2.432.136,50	R\$ 5.696.015,60	R\$ 4.853.335,10	R\$ 32.193.208,00
PE I	R\$ 9.791.212,50	R\$ 10.131.457,50	R\$ 9.031.837,50	R\$ 8.979.322,50	R\$ 8.270.415,00	R\$ 8.188.655,00	R\$ 3.910.522,50	R\$ 6.144.840,00	R\$ 6.502.061,25	R\$ 7.091.249,14	R\$ 6.981.802,96	R\$ 85.103.588,35
PB I	R\$ 3.904.605,00	R\$ 3.246.997,50	R\$ 2.973.780,00	R\$ 2.948.917,50	R\$ 2.283.772,50	R\$ 2.813.557,50	R\$ 1.635.390,00	R\$ 2.443.947,50	R\$ 2.594.847,50	R\$ 2.748.640,00	R\$ 2.726.495,00	R\$ 30.366.490,00
PA I	R\$ 2.202.052,50	R\$ 2.345.445,00	R\$ 2.622.555,00	R\$ 2.596.792,50	R\$ 2.201.731,20	R\$ 2.193.208,55	R\$ 2.137.930,25	R\$ 2.186.205,95	R\$ 2.767.005,00	R\$ 2.703.622,50	R\$ 2.573.527,50	R\$ 26.565.445,95
MT I	R\$ 1.272.352,50	R\$ 1.221.187,50	R\$ 1.281.060,00	R\$ 956.250,00	R\$ 1.069.492,50	R\$ 1.179.270,00	R\$ 611.415,00	R\$ 862.650,00	R\$ 1.774.170,00	R\$ 1.704.060,00	R\$ 1.415.137,50	R\$ 13.406.580,00

Fonte: Tabnet/DTASUS <a href="http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sia/cnv/gauf.deeph.com/gauf.deeph.c

Este Ministério da Saúde dispõe da produção de 2017 até novembro/2024*. Sendo assim, a tabela abaixo apresenta o quantitativo de <u>cirurgias oncológicas e valor</u>, referente ao CID C50, por unidade federativa:

	UF 2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		Freq.	Valor
UF	Freq.	Valor	Freq.	Valor	Freq.	Valor	Freq.	Valor	Freq.	Valor	Freq.	Valor	Freq.	Valor	Freq.	Valor	Total	valor
AC	45	R\$ 74.954,66	42	R\$ 45.136,76	50	R\$ 49.340,83	56	R\$ 75.981,36	46	R\$ 52.117,74	49	R\$ 60.330,25	59	R\$ 81.777,33	73	R\$ 98.733,45	420	R\$ 538
AL	451	R\$ 1.823.975,13	476	R\$ 1.880.457,39	475	R\$ 1.908.988,28	473	R\$ 2.093.210,90	536	R\$ 2.425.478,02	647	R\$ 2.825.379,12	612	R\$ 2.492.887,11	699	R\$ 2.843.544,77	4.369	R\$ 18.
AM	298	R\$ 692.312,08	262	R\$ 624.026,71	399	R\$ 1.001.324,94	321	R\$ 833.141,76	305	R\$ 775.155,62	395	R\$ 984.885,10	490	R\$ 1.242.926,29	478	R\$ 1.205.753,19	2.948	R\$ 7.3
AP	44	R\$ 47.587,28	42	R\$ 53.967,65	48	R\$ 75.558,35	43	R\$ 75.972,16	57	R\$ 92.411,94	19	R\$ 26.415,73	13	R\$ 8.972,02	7	R\$ 6.748,35	273	R\$ 38
BA	2.584	R\$ 10.412.120,41	2.930	R\$ 11.498.090,32	2.520	R\$ 9.582.017,88	2.160	R\$ 8.205.100,97	2.260	R\$ 8.827.195,00	2.570	R\$ 9.183.929,26	2.698	R\$ 9.745.642,02	3.356	R\$ 10.520.568,39	21.078	R\$ 77.
CE	1.594	R\$ 5.921.415,69	1.726	R\$ 6.556.155,23	1.784	R\$ 6.447.757,45	1.602	R\$ 5.865.766,34	1.738	R\$ 6.264.560,42	1.962	R\$ 7.458.217,07	2.245	R\$ 8.169.190,70	2.076	R\$ 7.554.109,78	14.727	R\$ 54.
DF	564	R\$ 1.192.032,10	616	R\$ 1.338.027,63	670	R\$ 1.459.199,65	677	R\$ 1.518.021,29	620	R\$ 1.404.496,55	673	R\$ 1.609.968,23	736	R\$ 1.578.862,63	676	R\$ 1.602.926,87	5.232	R\$ 11.
ES	1.133	R\$ 3.233.756,64	1.303	R\$ 3.816.150,62	1.281	R\$ 3.832.270,83	1.098	R\$ 3.195.756,04	1.359	R\$ 4.213.266,52	1.503	R\$ 4.566.124,81	1.449	R\$ 3.990.591,28	1.595	R\$ 4.356.128,00	10.721	R\$ 31.
GO	1.264	R\$ 3.589.889,29	1.174	R\$ 3.519.532,67	1.156	R\$ 3.297.248,10	879	R\$ 2.764.793,25	861	R\$ 2.672.741,32	1.061	R\$ 3.233.653,68	1.124	R\$ 3.836.758,47	1.176	R\$ 3.489.648,77	8.695	R\$ 26.
MA	567	R\$ 2.487.425,41	576	R\$ 2.408.656,11	627	R\$ 2.730.654,56	580	R\$ 2.504.791,46	735	R\$ 3.461.745,36	753	R\$ 3.412.868,71	819	R\$ 3.707.283,50	959	R\$ 4.883.957,44	5.616	R\$ 25.
MG	5.501	R\$ 16.724.819,41	5.356	R\$ 16.057.686,03	5.562	R\$ 17.237.388,81	5.024	R\$ 16.383.372,16	5.192	R\$ 17.819.815,84	6.529	R\$ 21.907.632,29	6.745	R\$ 23.230.947,09	6.620	R\$ 26.369.403,40	46.529	R\$ 15!
MS	510	R\$ 1.430.770,77	431	R\$ 1.211.794,88	427	R\$ 1.237.442,57	426	R\$ 1.191.106,60	479	R\$ 1.399.647,73	598	R\$ 1.714.600,55	804	R\$ 2.347.496,19	625	R\$ 1.881.431,32	4.300	R\$ 12.
MT	505	R\$ 1.257.933,47	452	R\$ 1.228.648,08	473	R\$ 1.210.155,67	419	R\$ 1.130.191,88	449	R\$ 1.323.936,63	557	R\$ 1.693.165,57	631	R\$ 1.901.891,00	588	R\$ 1.786.077,66	4.074	R\$ 11.
PA	537	R\$ 1.523.171,22	539	R\$ 1.422.325,16	580	R\$ 1.443.168,89	515	R\$ 1.518.705,23	591	R\$ 1.830.242,33	790	R\$ 2.610.673,15	778	R\$ 2.588.052,94	860	R\$ 2.838.983,45	5.190	R\$ 15.
PB	730	R\$ 2.224.873,31	772	R\$ 2.271.691,68	912	R\$ 2.605.218,79	769	R\$ 2.257.455,97	811	R\$ 2.341.954,59	843	R\$ 2.427.956,84	963	R\$ 2.868.769,73	1.065	R\$ 4.559.185,17	6.865	R\$ 21.
PE	2.192	R\$ 6.649.915,98	2.289	R\$ 6.600.767,06	2.582	R\$ 7.791.759,00	2.289	R\$ 7.357.958,62	2.095	R\$ 7.511.589,23	2.583	R\$ 9.193.733,92	2.602	R\$ 9.861.718,87	2.459	R\$ 9.587.486,25	19.091	R\$ 64.
PI	580	R\$ 1.939.164,62	572	R\$ 1.785.803,23	675	R\$ 2.084.228,61	550	R\$ 1.556.690,27	588	R\$ 1.880.317,15	600	R\$ 2.085.694,97	827	R\$ 2.616.042,37	846	R\$ 2.679.198,80	5.238	R\$ 16.
PR	3.224	R\$ 10.905.730,60	3.603	R\$ 12.209.636,55	3.682	R\$ 12.427.350,85	3.289	R\$ 11.219.652,42	3.202	R\$ 11.085.290,35	4.130	R\$ 14.764.260,67	4.265	R\$ 15.334.761,07	4.318	R\$ 15.683.636,93	29.713	R\$ 10:
RJ	3.575	R\$ 8.220.935,62	4.103	R\$ 9.909.322,74	4.590	R\$ 11.720.641,06	3.826	R\$ 10.272.681,99	4.024	R\$ 11.325.112,08	4.054	R\$ 11.023.291,61	3.921	R\$ 10.860.404,66	3.812	R\$ 13.346.759,99	31.905	R\$ 86.
RN	799	R\$ 2.687.741,89	739	R\$ 2.489.767,31	818	R\$ 2.932.369,38	914	R\$ 3.243.412,30	855	R\$ 3.404.665,32	976	R\$ 4.126.681,08	1.069	R\$ 4.785.359,56	1.125	R\$ 5.104.926,24	7.295	R\$ 28.
RO	243	R\$ 713.573,51	269	R\$ 780.762,09	299	R\$ 802.387,43	314	R\$ 857.888,94	362	R\$ 1.013.635,05	460	R\$ 1.438.614,41	483	R\$ 1.455.583,30	490	R\$ 1.652.598,80	2.920	R\$ 8.7
RR	35	R\$ 62.131,84	39	R\$ 73.419,83	29	R\$ 71.633,79	50	R\$ 90.540,30	33	R\$ 78.373,03	46	R\$ 107.315,83	64	R\$ 141.426,64	55	R\$ 135.339,48	351	R\$ 760
RS	3.266	R\$ 8.267.455,64	3.317	R\$ 8.755.330,07	3.296	R\$ 9.289.458,86	3.142	R\$ 9.182.191,60	3.078	R\$ 9.540.258,02	3.990	R\$ 12.696.667,80	4.462	R\$ 14.450.169,43	3.955	R\$ 13.499.127,14	28.506	R\$ 85.
SC	1.962	R\$ 5.032.097,42	1.989	R\$ 5.472.350,41	2.034	R\$ 5.835.479,12	1.911	R\$ 5.727.511,22	1.979	R\$ 5.908.670,44	2.241	R\$ 6.980.094,49	2.461	R\$ 7.989.255,24	2.762	R\$ 13.008.375,40	17.339	R\$ 55.
SE	223	R\$ 373.211,12	202	R\$ 336.162,83	255	R\$ 491.589,60	236	R\$ 576.686,62	322	R\$ 1.031.544,16	360	R\$ 1.149.531,18	387	R\$ 1.236.055,19	435	R\$ 1.453.625,16	2.420	R\$ 6.6
SP	10.532	R\$ 28.153.193,51	11.019	R\$ 30.008.552,17	12.185	R\$ 33.672.201,07	10.922	R\$ 31.144.850,67	11.225	R\$ 33.343.058,10	12.603	R\$ 37.116.968,82	14.971	R\$ 45.083.673,16	15.203	R\$ 54.927.618,14	98.660	R\$ 29:
TO	127	R\$ 232.528,06	162	R\$ 318.060,34	164	R\$ 348.229,34	159	R\$ 340.032,23	159	R\$ 382.066,91	197	R\$ 427.313,18	293	R\$ 969.687,82	249	R\$ 637.387,30	1.510	R\$ 3.6
Tota	43.085	R\$ 125.874.716,68	45.000	R\$ 132.672.281,55	47.573	R\$ 141.585.063,71	42.644	R\$ 131.183.464,55	43.961	R\$ 141.409.345,45	51.189	R\$ 164.825.968,32	55.971	R\$ 182.576.185,61	56.562	R\$ 205.713.279,64	385.985	R\$ 1.2
Fonte	CGCAN/SA	ES/MS – *até novembro/2	024.															

Abaixo, informa-se a produção de 2017 até novembro/2024*, referente ao quantitativo de <u>quimioterapia e valor</u>, por unidade federativa:

Γ	UF 2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
UF	Freq.	Valor	Freq.	Va												
AC	2.137	R\$ 778.299,05	2.223	R\$ 804.268,05	2.419	R\$ 827.370,65	1.802	R\$ 820.646,65	2.649	R\$ 1.164.669,15	3.116	R\$ 1.275.018,75	3.441	R\$ 1.446.247,75	3.314	R\$ 1.341
AL	14.625	R\$ 7.030.627,45	19.773	R\$ 8.436.938,50	21.071	R\$ 8.525.381,15	22.324	R\$ 8.608.786,95	24.479	R\$ 8.941.040,05	25.394	R\$ 9.867.707,10	26.317	R\$ 10.139.560,85	26.749	R\$ 9.925
AM	3.830	R\$ 2.106.326,30	3.154	R\$ 1.866.828,25	2.598	R\$ 1.327.864,15	2.505	R\$ 1.498.084,75	3.679	R\$ 2.487.341,10	4.793	R\$ 2.989.759,00	6.824	R\$ 3.935.931,30	6.064	R\$ 3.128
AP	3	R\$ 2.400,00	6	R\$ 4.800,00	0	R\$ -	21	R\$ 16.800,00	0	R\$ -	53	R\$ 59.767,90	53	R\$ 42.400,00	25	R\$ 20.00
BA	61.403	R\$ 21.444.692,40	61.851	R\$ 22.137.459,95	67.071	R\$ 23.659.514,25	67.378	R\$ 23.725.967,45	71.582	R\$ 27.105.061,15	74.860	R\$ 28.445.849,10	81.141	R\$ 32.272.326,05	85.879	R\$ 32.38
CE	63.299	R\$ 22.457.940,65	64.499	R\$ 23.029.618,40	63.048	R\$ 22.366.943,15	64.932	R\$ 24.070.900,35	70.341	R\$ 27.076.371,95	78.876	R\$ 29.349.952,60	74.484	R\$ 27.669.674,90	76.466	R\$ 28.70
DF	4.193	R\$ 1.370.558,10	7.366	R\$ 2.361.583,05	11.101	R\$ 3.591.242,35	10.450	R\$ 3.603.773,55	10.340	R\$ 3.930.826,30	9.894	R\$ 3.624.893,25	12.609	R\$ 4.206.143,50	11.960	R\$ 4.760
ES	31.593	R\$ 10.491.754,45	32.574	R\$ 10.879.664,25	34.344	R\$ 11.603.856,10	33.313	R\$ 11.577.041,55	37.322	R\$ 13.743.708,85	40.303	R\$ 14.945.074,10	46.203	R\$ 15.572.145,45	39.302	R\$ 13.85
GO	28.112	R\$ 10.360.236,20	29.322	R\$ 10.570.194,30	31.936	R\$ 11.190.058,90	30.766	R\$ 10.831.775,70	32.893	R\$ 12.146.126,65	34.788	R\$ 13.817.907,25	37.532	R\$ 14.937.396,70	30.974	R\$ 12.41
MA	15.518	R\$ 6.202.477,45	16.312	R\$ 7.266.666,20	14.421	R\$ 5.927.430,35	12.411	R\$ 5.385.307,75	13.878	R\$ 7.119.641,30	11.728	R\$ 5.376.434,15	13.102	R\$ 5.871.508,65	12.593	R\$ 5.873
MG	151.828	R\$ 48.047.588,05	158.906	R\$ 52.594.203,35	168.177	R\$ 57.072.623,40	175.718	R\$ 59.025.429,15	313.713	R\$ 106.776.061,20	178.433	R\$ 60.097.005,10	191.869	R\$ 62.327.747,75	185.495	R\$ 59.81
MS	15.997	R\$ 5.194.529,45	14.502	R\$ 3.992.222,15	15.067	R\$ 3.950.902,10	18.258	R\$ 5.053.814,60	18.255	R\$ 5.065.326,70	18.131	R\$ 5.349.309,75	17.831	R\$ 5.721.671,80	16.259	R\$ 5.616
MT	12.686	R\$ 3.975.581,10	12.650	R\$ 3.903.817,45	13.379	R\$ 4.520.882,60	14.203	R\$ 4.462.651,20	15.861	R\$ 5.440.770,20	17.294	R\$ 6.019.327,55	19.658	R\$ 6.619.453,30	18.375	R\$ 6.266
PA	1.986	R\$ 1.052.133,85	2.680	R\$ 1.418.059,35	4.389	R\$ 2.887.514,35	4.821	R\$ 2.944.382,75	5.161	R\$ 3.085.026,75	5.389	R\$ 2.825.265,95	7.006	R\$ 3.513.451,50	6.824	R\$ 3.236
PB	21.573	R\$ 8.096.267,35	21.725	R\$ 7.478.770,60	18.892	R\$ 6.222.820,95	19.148	R\$ 6.563.135,35	16.934	R\$ 6.165.113,25	17.502	R\$ 7.021.765,20	21.188	R\$ 8.971.792,85	19.952	R\$ 8.157
PE	57.880	R\$ 20.845.394,40	63.394	R\$ 22.454.924,65	69.054	R\$ 24.285.775,15	72.078	R\$ 25.590.151,95	69.546	R\$ 24.496.953,65	73.584	R\$ 27.276.375,85	79.361	R\$ 28.535.887,25	76.695	R\$ 27.07
PI	20.836	R\$ 6.369.628,40	22.440	R\$ 7.377.844,30	24.693	R\$ 8.016.999,70	24.984	R\$ 7.712.108,80	26.925	R\$ 8.239.783,90	27.052	R\$ 7.932.909,20	28.350	R\$ 9.256.338,80	27.193	R\$ 8.806
PR	85.706	R\$ 30.136.185,65	95.164	R\$ 32.901.516,30	103.009	R\$ 36.097.842,90	109.713	R\$ 37.126.588,20	117.970	R\$ 39.957.963,20	122.123	R\$ 42.292.749,90	127.199	R\$ 45.145.703,80	122.599	R\$ 43.51
RJ	85.625	R\$ 31.010.720,70	93.697	R\$ 36.709.621,05	102.127	R\$ 41.168.752,45	112.011	R\$ 44.461.044,80	202.984	R\$ 88.182.273,55	110.066	R\$ 45.083.940,80	124.958	R\$ 47.829.559,60	116.582	R\$ 47.79
RN	27.043	R\$ 9.893.273,10	28.770	R\$ 10.313.499,15	30.698	R\$ 10.773.586,35	32.225	R\$ 11.068.646,10	34.124	R\$ 12.213.276,50	36.988	R\$ 12.801.316,45	40.320	R\$ 13.556.123,80	39.950	R\$ 13.35
RO	4.315	R\$ 1.479.631,15	11.702	R\$ 4.055.715,35	13.564	R\$ 5.158.450,75	14.178	R\$ 5.431.990,00	15.418	R\$ 6.368.105,95	16.321	R\$ 7.005.189,95	17.644	R\$ 7.227.661,05	17.895	R\$ 7.432
RR	235	R\$ 124.862,15	92	R\$ 51.938,45	177	R\$ 78.015,20	497	R\$ 258.964,30	982	R\$ 432.687,00	1.494	R\$ 581.607,00	646	R\$ 424.929,15	500	R\$ 261.8
RS	130.138	R\$ 37.590.165,50	128.858	R\$ 37.994.700,15	131.766	R\$ 38.180.703,05	133.834	R\$ 38.747.858,35	134.785	R\$ 39.245.772,60	135.550	R\$ 40.924.099,15	141.802	R\$ 43.052.221,65	130.739	R\$ 39.93
SC	61.210	R\$ 17.752.598,55	63.806	R\$ 18.239.256,15	70.677	R\$ 20.524.154,75	75.428	R\$ 21.994.334,30	82.645	R\$ 24.251.005,95	86.772	R\$ 25.907.261,50	93.651	R\$ 28.413.730,10	87.926	R\$ 25.23
SE	99	R\$ 93.182,00	52	R\$ 65.032,15	1.013	R\$ 1.002.199,45	1.440	R\$ 924.614,60	1.938	R\$ 1.329.456,40	2.539	R\$ 1.439.254,40	3.976	R\$ 2.261.785,40	3.929	R\$ 1.640
SP	292.523	R\$ 99.378.826,85	302.574	R\$ 99.807.249,05	308.206	R\$ 100.456.747,95	303.462	R\$ 102.161.945,10	314.089	R\$ 109.067.764,90	316.542	R\$ 114.003.283,60	347.681	R\$ 127.781.002,30	346.028	R\$ 127.1
TO	2.358	R\$ 739.065,45	2.492	R\$ 758.865,65	2.503	R\$ 721.904,65	2.569	R\$ 816.794,75	2.729	R\$ 842.717,50	2.507	R\$ 772.418,50	2.127	R\$ 761.779,30	1.819	R\$ 587.4
Tota	1.196.751	R\$ 404.024.945,75	1.260.584	R\$ 427.475.256,25	1.325.400	R\$ 450.139.536,80	1.360.469	R\$ 464.483.539,00	1.641.222	R\$ 584.874.845,70	1.452.092	R\$ 517.085.443,05	1.566.973	R\$ 557.494.174,55	1.512.086	R\$ 538.2

[&]quot;4. O custo médio estimado do tratamento cirúrgico e da quimioterapia dos pacientes diagnosticados com câncer de mama atendidos pelo SUS nos últimos 10 anos, discriminados por ano".

Fonte: CGCAN/SAES/MS - *até novembro/2024.

"5. Quais campanhas de conscientização para o diagnóstico precoce do câncer de mama foram realizadas pelo Ministério da Saúde nos últimos 10 anos? Favor detalhar os períodos de realização, público-alvo e investimentos destinados a cada campanha".

A assistência oncológica é um componente da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, estabelecida no SUS em 1998, regulamentada pela Portaria de Consolidação MS/GM nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Anexo IX) e hoje tornada lei, por meio da Lei 14.758, de 19 de dezembro de 2023.

O mês de Outubro já é conhecido mundialmente como um mês marcado por ações afirmativas relacionadas à prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama. O movimento, conhecido como Outubro Rosa, é celebrado anualmente desde os anos 90. O objetivo da campanha é compartilhar informações sobre o câncer de mama e, mais recentemente, câncer do colo do útero, promovendo a conscientização sobre as doenças, proporcionando maior acesso aos serviços de diagnóstico e contribuindo para a redução da mortalidade.

O Ministério da Saúde fornece informações para campanhas com o objetivo de disseminar conhecimento, promover a conscientização sobre doenças e ampliar o acesso aos serviços de diagnóstico e tratamento, contribuindo para a redução da mortalidade. O Outubro Rosa é um movimento de conscientização voltado para a prevenção e o controle do câncer de mama.

Esta Coordenação - Geral apresenta os seguintes materiais elaborados pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA), sendo: Parâmetros Técnicos para detecção precoce do câncer de mama e Riscos e benefícios mamografia aos 40 anos.

Em complemento, o INCA/SAES/MS, informa que está disponível na TV INCA (https://www.youtube.com/@tvinca/search?query=outubro%20rosa), materiais de comunicação e eventos relacionados às ações para prevenção e controle do câncer do mama.

"6. Qual o posicionamento técnico do Ministério da Saúde sobre a proposta da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), expressa na Consulta Pública nº 144, que propõe a elevação da idade mínima para mamografias de rastreamento de 40 para 50 anos na rede privada".

O Ministério da Saúde, assessorado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) tem como atribuições a incorporação, exclusão ou alteração de novos medicamentos, produtos e procedimentos, bem como a constituição ou alteração de protocolo clínico ou de diretriz terapêutica.

Assim, esta Coordenação - Geral se baseia nos relatórios de recomendação da CONITEC para a inclusão e alteração dos procedimentos constantes no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e sugere ainda o encaminhamento ao Instituto Nacional de Câncer - INCA/MS, a fim de complementar a resposta deste item.

Em complemento, o INCA/SAES/MS, informa que a detecção precoce do câncer, incluindo o câncer de mama, envolve duas estratégias: o diagnóstico precoce (abordagem de pessoas com sinais e/ou sintomas iniciais da doença) e o rastreamento (aplicação de teste ou exame em pessoas sem sinais e sintomas sugestivos de câncer, com o objetivo de identificar alterações suspeitas em fase pré-clínica e encaminhá-las para investigação diagnóstica). Ambas as estratégias buscam promover o diagnóstico do câncer em fases mais iniciais e contribuem para a redução da mortalidade, devendo ser disponíveis à população.

Por ser direcionado a uma população aparentemente saudável, um programa de rastreamento requer critérios que justifiquem sua recomendação, dentre os quais a definição de uma população alvo, em determinada faixa etária e periodicidade, para que os benefícios da intervenção superem os seus possíveis riscos.

As diretrizes para o rastreamento de câncer elaboradas pelo INCA, em parceria com órgãos técnicos do Ministério da Saúde de avaliação de tecnologias para o Sistema Único de Saúde (SUS), baseiam-se em revisões sistemáticas de evidências científicas e objetivam oferecer recomendações de saúde pública segundo o mais alto padrão de qualidade, adotado internacionalmente.

Conforme o posicionamento do INCA em 26 de janeiro de 2025, a definição da faixa etária e periodicidade do rastreamento mamográfico vem sendo alvo de avaliações periódicas e, até o momento, o melhor balanço entre benefícios e riscos é observado em mulheres de 50 a 69 anos, a cada dois anos. Por esses motivos, o INCA e o Ministério da Saúde seguem as recomendações de organizações internacionais como o Nice (Reino Unido), a Task Force (Canadá), a Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (Iarc, na sigla em inglês) e a Organização Mundial da Saúde (OMS), que ressaltam essa faixa etária como alvo do rastreamento. Notas técnicas anteriores, em 2023 e 2013, foram publicadas para comunicação sobre esse tema com a sociedade e mostram o compromisso institucional com o acompanhamento e a tradução das evidências para o público.

Os potenciais benefícios do rastreamento bienal com mamografía são o melhor prognóstico da doença, o tratamento mais efetivo e a menor morbidade associada. Os riscos ou malefícios incluem os resultados falso-positivos, que geram ansiedade e excesso de exames; os resultados falso-negativos, que resultam em falsa tranquilidade para a mulher; o sobrediagnóstico e o sobretratamento, relacionados à identificação de tumores de comportamento indolente (diagnosticados e tratados sem que representem uma ameaça à vida); e, em menor grau, o risco da exposição à radiação ionizante em baixas doses, especialmente se for realizado com frequência acima da recomendada ou sem controle de qualidade.

A ocorrência de câncer de mama abaixo dos 50 anos não é um critério por si só suficiente para que o rastreamento mamográfico seja recomendado para mulheres de risco padrão. Conforme as avaliações realizadas até o momento, os benefícios do rastreio em mulheres de 40 a 49 anos são incertos e os riscos são maiores. Além disso, em mulheres mais jovens, em geral, as mamas são mais densas e portanto há mais chance de resultados incorretos pela mamografía. A exceção é o caso de mulheres com risco elevado de câncer de mama, em função de significativo histórico familiar da doença, que devem ser acompanhadas e rastreadas conforme avaliação médica individualizada.



Documento assinado eletronicamente por Tiene de Oliveira Carvalho, Coordenador(a) Setorial de Gestão de Riscos e Integridade, em 20/03/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site acesso_externo=0, informando o código verificador 0046716427 e o docido CRC 68110F14.

Referência: Processon nº 25000.017996/2025-80 SEI nº 0046716427

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Solicita informações à Sra. Ministra de Estado da Saúde sobre o acometimento de câncer de mama no Brasil.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra de Estado da Saúde relativas sobre o câncer de mama no Brasil:

- O número de casos de câncer de mama diagnosticados nos últimos 10 anos, discriminados por ano, por sexo (homens e mulheres) e por faixa etária.
- O número total de mamografias realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos últimos 10 anos, discriminado por ano e por faixa etária das pacientes.
- O custo estimado das mamografias realizadas pelo SUS nos últimos 10 anos, discriminado por ano.
- 4. O custo médio estimado do tratamento cirúrgico e da quimioterapia dos pacientes diagnosticados com câncer de mama atendidos pelo SUS nos últimos 10 anos, discriminado por ano.
- 5. Quais campanhas de conscientização para o diagnóstico precoce do câncer de mama foram realizadas pelo Ministério da Saúde nos últimos 10 anos? Favor detalhar os períodos de realização, público-alvo e investimentos destinados a cada campanha.
- 6. Qual o posicionamento técnico do Ministério da Saúde sobre a proposta da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), expressa na





Consulta Pública nº 144, que propõe a elevação da idade mínima para mamografias de rastreamento de 40 para 50 anos na rede privada?

JUSTIFICAÇÃO

O câncer de mama é uma das principais causas de morte entre as mulheres no Brasil, e sua detecção precoce é fundamental para aumentar as chances de cura e reduzir a mortalidade. O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece mamografias como principal método de rastreamento da doença, sendo essencial que haja transparência sobre a efetividade das campanhas de conscientização, o número de exames realizados e os custos envolvidos no diagnóstico e tratamento.

Recentemente, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) abriu a Consulta Pública nº 144, que propõe elevar a idade mínima para a realização de mamografias de rastreamento na rede privada de 40 para 50 anos. Essa proposta contraria recomendações médicas e pode prejudicar a detecção precoce da doença, especialmente em mulheres mais jovens, que podem apresentar casos mais agressivos de câncer de mama. Estudos demonstram que a realização de mamografias em mulheres a partir dos 40 anos tem contribuído para o diagnóstico precoce e redução da mortalidade.

Dessa forma, este requerimento busca obter informações detalhadas do Ministério da Saúde sobre a evolução dos casos de câncer de mama nos últimos dez anos, bem como a eficácia das campanhas de conscientização e a oferta de mamografias no SUS.

O posicionamento contrário à proposta da ANS de elevar a idade mínima para mamografias de rastreamento se justifica pelo impacto negativo que essa mudança pode ter na saúde das mulheres brasileiras. O Estado deve ampliar e





fortalecer o acesso ao diagnóstico precoce, e não restringi-lo, sob pena de comprometer vidas.

Diante da relevância do tema, solicita-se o pronto atendimento ao presente requerimento, a fim de subsidiar debates e ações legislativas voltadas à prevenção e ao tratamento do câncer de mama no Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado MESSIAS DONATO







Ofício 1ªSec/RI/E/nº 18/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor ALEXANDRE PADILHA Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2°, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 5/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 6/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 9/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 22/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 24/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 25/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 28/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 31/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 32/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 62/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 66/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 70/2025	Deputado Alberto Fraga
Requerimento de Informação nº 79/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 80/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 81/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 82/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 83/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 84/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 85/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 86/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 87/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 88/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 89/2025	Deputado Delegado Caveira

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.





Ofício 1ªSec/RI/E/nº 18/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

Requerimento de Informação nº 90/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 91/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 92/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 93/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 94/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 95/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 96/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 97/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 98/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 99/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 100/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 101/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 102/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 103/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 104/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 114/2025	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 123/2025	Deputada Daniela Reinehr
Requerimento de Informação nº 132/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 136/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 141/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 150/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 153/2025	Deputado Nikolas Ferreira
Requerimento de Informação nº 167/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 177/2025	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 182/2025	Deputado Zé Vitor
Requerimento de Informação nº 183/2025	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 191/2025	Deputado José Medeiros
Requerimento de Informação nº 192/2025	Deputado Carlos Jordy
Requerimento de Informação nº 197/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 210/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 214/2025	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 215/2025	Deputado Felipe Carreras
Requerimento de Informação nº 226/2025	Deputada Daniela Reinehr

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente. $_{\text{/LMR}}$





Ofício 1ªSec/RI/E/nº 18/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

Requerimento de Informação nº 277/2025	Deputado Carlos Jordy
Requerimento de Informação nº 283/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 323/2025	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 330/2025	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 333/2025	Deputada Coronel Fernanda
Requerimento de Informação nº 343/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 353/2025	Deputada Coronel Fernanda
Requerimento de Informação nº 356/2025	Deputado Chico Alencar
Requerimento de Informação nº 360/2025	Deputado Dr. Frederico

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

